

**Presidente do TJ
ganha R\$ 96 mil,
mas alega falta de
recursos em ação**

30 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

TJ dá benefício a seu presidente em ação

FOLHALEAKS Nalini, que recebeu R\$ 96 mil em junho, alegou à Justiça falta de condições para pagar R\$ 5 mil em taxas

**Advogados duvidam
que desembargador
não tivesse como
pagar custas e não vêm
motivo para concessão**

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, que recebeu em junho rendimentos líquidos de R\$ 96 mil, alegou numa disputa judicial que não tinha como desembolsar cerca de R\$ 5 mil para à Justiça pagar as taxas do processo.

Nalini propôs ação requerendo o cumprimento de sentença que determinou ao Banco do Brasil pagar aos titulares de cadernetas de poupança perdas causadas pelo Plano Verão, em 1989. Em valores atualizados, o banco deveria R\$ 467,5 mil a Nalini.

Ele pediu o adiamento do pagamento das custas do processo, deixando as taxas para o fim da ação. Seus advogados, Rubens Alves e Solange Cardoso Alves, disseram que, "neste momento, o requerente não está em condições de arcar com as custas do presente feito". O pedido foi aceito.

Nalini alegou que não haveria prejuízo para o Estado, já que os valores das taxas seriam pagos com correção monetária. Pediu também tramitação prioritária da ação, com base no Estatuto do Idoso.

Uma lei estadual prevê o adiamento das custas, desde que comprovada a "momentânea impossibilidade financeira do seu recolhimento". O BB não contestou o pedido.

Advogados ouvidos pela **Folha**, com o compromisso de que seus nomes seriam preservados, não veem motivo para a concessão do benefício a Nalini. Segundo eles, a tendência no Judiciário de limitar o benefício a pessoas que têm renda inferior a três salários mínimos (R\$ 2.364).

A remuneração mensal de Nalini é de R\$ 30,4 mil. Em junho, incluindo indenizações e outras vantagens, ele recebeu R\$ 110,6 mil. Após os descontos, ficou com R\$ 96 mil.

Advogados mencionam ainda o fato de Nalini ter mantido recentemente decisão de uma juíza que negou pedido de uma empresa para adiar o recolhimento das taxas, pois não teria comprovado que tinha dificuldades.

Dois magistrados ouvidos pela **Folha** divergem. Um desembargador considerou que o procedimento de Nalini foi ético e correto. Ele entende que as custas serão pagas de qualquer maneira em razão da vitória praticamente certa da ação. Um juiz de primeiro grau viu falta de ética e afirmou que, se tivesse recebido o pedido, teria indeferido.

> OUTRO LADO <

**Tratamento
foi isonômico,
afirma tribunal**

O Tribunal de Justiça de São Paulo afirmou que o desembargador José Renato Nalini teve o mesmo tratamento dado a outros interessados na ação em que ele é parte. Como ela é uma ação coletiva, que envolve muitos interessados, magistrados da 6ª Vara da Fazenda Pública optaram por uniformizar os despachos.

Haveria irregularidade se o recolhimento imediato das custas fosse determinado apenas para o presidente do tribunal, segundo uma juíza que assessora seu gabinete.

De acordo com o tribunal, "há bastante razão para o pedido de diferimento do recolhimento das custas: não tem sentido o interessado adiantar valores que o banco deverá restituir mais tarde".

"Como o pedido é procedente, o banco terá de devolver as custas recolhidas antes", afirmou o tribunal. "Esse é um princípio de economia processual." (FV)

30 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Descaso em cartório

Nada menos que 333 deputados federais votaram a favor da chamada PEC dos Cartórios, proposta de emenda constitucional que efetiva no cargo, sem concurso público, pessoas que hoje comandam tabelionatos de forma interina.

Segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça, dos atuais 13.785 dirigentes de cartórios, 4.576 chegaram ao posto por obra e graça de padrinhos políticos.

São felizardos que, em pleno ano de 2015, gozam de privilégios típicos de eras arcaicas. Antes da Constituição de 1988, não havia meios de pôr as mãos em uma dessas prebendas valendo-se de mecanismos republicanos.

O constituinte só fez o óbvio: determinou que os cargos fossem preenchidos por concurso público. Ainda hoje, porém, como atesta o CNJ, a regra não foi implementada em um terço das serventias.

Em vez de sacramentar regalias, o Congresso atual deveria avançar onde a Constituinte hesitou. Pela legislação em vigor, esses postos são vitalícios. Amparados nas infundáveis exigências burocráticas e protegidos pela concorrência quase inexistente, recebem fortunas dos cidadãos e não têm incentivos para melhorar a qualidade dos serviços notariais.

Há muito a mudar nesse setor. As demandas documentais feitas pelos três níveis de governo mereceriam corte radical.

Também valeria separar interesses públicos e assuntos privados. Registro de imóveis, por exemplo, está no primeiro tipo; contratos e a grande maioria dos serviços, no segundo. Nestes casos, um regime de concorrência dentro de balizas definidas traria melhores resultados para o conjunto da sociedade.

Os deputados, todavia, parecem alheios ao interesse geral. Cedem a um lobby amiúde descrito como poderoso. Não se sabe a origem do poder, mas se sabe que funcionou na primeira votação na Câmara — e deve obter o mesmo êxito na próxima, antes de seguir para o Senado.

É difícil entender o que mobilizou os deputados. Decerto não foi o grande número de beneficiários da medida, pois eles nem chegam a 5.000. Há duas hipóteses: ou o lobby se manifesta por baixo dos panos, ou os parlamentares de fato imaginam que os responsáveis por esses cartórios adquiriram o direito de manter a sinecura.

Em qualquer caso, assinaram uma declaração de que não dão a mínima para a opinião pública — e, passe o trocadilho, fizeram-no com firma reconhecida.

30 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Procurador critica ação da Justiça Eleitoral

Janot aponta 'inconveniência' ao rejeitar pedido de investigação da campanha de Dilma

Em parecer pelo arquivamento de pedido do vice-presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, para investigar fornecedora da campanha de Dilma Rousseff, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, criticou a "inconveniência" da Justiça e do Ministério Público Eleitoral se tornarem "protagonistas exagerados do espetáculo da democracia".

As críticas foram feitas na semana seguinte à indicação da presidente para sua recondução como procurador-geral e num momento em que a Justiça Eleitoral discute a abertura de ações que pedem a cassação dos mandatos de Dilma e seu vice, Michel Temer.

"É em homenagem à sua excelência [Gilmar Mendes], portanto, que aduzimos outro fundamento para o arquivamento: a inconveniência de serem, Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral, protagonistas —exagerados— do espetáculo da democracia, para os quais a Constituição Federal trouxe, como atores principais, os candidatos e os eleitores", escreveu Janot.

O procurador disse ter receio da judicialização exagerada e que é preciso levar em conta que a Constituição estabelece como atores principais da eleição "os candidatos e os eleitores". Janot defendeu que "os derrotados devem conhecer sua situação e se preparar para o próximo pleito".

Em sua decisão, datada de 13 de agosto, Janot negou pedido de Mendes para investigar irregularidades na VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior Ltda., que fez material para a campanha de Dilma.

Para Janot, os fatos "não apresentam consistência suficiente para autorizar, com justa causa, a adoção das sempre gravosas providências investigativas criminais".

As contas da petista foram aprovadas com ressalvas, inclusive com o voto de Mendes, no fim do ano passado.

Relator da prestação de contas da campanha de Dilma, o ministro acionou, nas últimas semanas, a Procuradoria Geral da República, a Polícia Federal e o Ministério Público de São Paulo para apurar falhas na prestação de serviços e indícios de que recursos desviados da Petrobras abasteceram o caixa do PT.

Procurado pela **Folha**, Mendes afirmou que ainda não havia tomado conhecimento da decisão de Janot.

Coordenador jurídico da campanha de Dilma, Flávio Caetano defendeu o procurador. "A prestação de contas tem começo, meio e fim, e o final foi em dezembro, quando foi aprovada. Não houve recurso do PSDB", afirmou.

(MÁRCIO FALCÃO E GUSTAVO URIBE)

30 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM

RODRIGO JANOT

As pessoas me perguntam: 'Até onde a investigação vai?'

Eu digo: 'Você tem que perguntar

a essas pessoas

até onde elas

FORAM'

procurador-geral da República, sobre a Lava Jato, em sabatina no Senado, que o reconduziu ao cargo

Todos são iguais perante a lei. (...)

Pau que dá em

CHICO dá em Francisco

em resposta a Collor, rebatendo acusação de que é um "vazador"

JOSÉ SIMÃO

E o Cunha recebia propina por meio da Assembleia de Deus. É o Dizimão! Desencapeta as propinas!

GASPARI

LÁ VEM MAIS

Quem lê os horóscopos do ministro Teori Zavascki (signo de Leão) desconfia que há depoimentos de colaboradores com informações cujo sigilo ainda deve ser preservado, para não atrapalhar investigações em curso.

JATO QUE NÃO LAVA

A seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil cassou a carteira de José Dirceu por 76 votos contra dois.

Achou que o comissário ofendeu os princípios éticos da guilda pelos crimes que cometeu em 2005, que levaram-no à cadeia em 2012.

Como demoraram três anos para tomar a decisão, de duas uma: ou não leem jornais ou, quem sabe, alguém achava que Dirceu não estava morto.

30 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Prefeita ostentação postava selfies e governava cidade do MA pelo celular

JOÃO PEDRO PITOMBO
DE SALVADOR

Entre festas, eventos sociais e a academia de ginástica, a prefeita Lidiane Leite (PRB), 25, administrava Bom Jardim com os dois polegares e a 275 km de distância, em São Luís.

Era por meio de um grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp, batizado de "Força Tarefa", que a prefeita despachava com secretários, no mesmo celular que usava para tirar fotos de si mesma.

Foragida há uma semana, desde a deflagração da Operação Éden, da Polícia Federal, ela é suspeita de desviar R\$ 15 milhões da educação da cidade, onde há escolas funcionando debaixo de árvores.

Lidiane chegou ao cargo por acaso. A dias da eleição de 2012, assumiu a candidatura no lugar do namorado, o pecuarista Beto Rocha, barrado pela Lei da Ficha Limpa.

Eleita prefeita, nomeou o namorado como seu secretário de Assuntos Políticos. Presso na semana passada pela Polícia Federal, Beto é quem tocava o dia a dia da prefeitura, segundo políticos locais.

Antes, Lidiane vendia leite na porta de casa e ajudava a mãe em uma loja de roupas. Deixou a vida de classe média após conhecer Beto, que tem patrimônio pessoal avaliado em quase R\$ 14 milhões, segundo a Justiça.

Enquanto tocava a administração da prefeitura, Lidiane passou a enfrentar acusações de corrupção. Foi afastada do cargo três vezes, mas voltou amparada por decisões judiciais provisórias.



A prefeita Lidiane Leite, que está foragida há uma semana

Ela responde a ações por cortar salários dos professores, não cumprir o calendário escolar e não regularizar o fornecimento de merenda. Na quinta (27), o Ministério Público do Maranhão pediu o afastamento da prefeita.

Acossada pelas investigações, a prefeita ainda sofreu baixa pessoal e política no início do ano: rompeu o relacionamento com Beto Rocha, que deixou o cargo de secretário.

OUTRO LADO

O advogado Carlos Barros alegou, ao pedir o habeas corpus de Lidiane, que ela assumiu o cargo "em tenra idade" e delegou funções ao namorado "por inexperiência e confiança". Barros disse que ela "está sofrendo" e fugiu numa decisão "impulsiva".

A Folha não localizou o advogado do pecuarista Beto Rocha na semana passada.

30 AGO 2015
FOLHA DE S. PAULO
Resposta a Samuel Pessôa

ANTONIO PRATA



Creditar todas as mazelas nacionais a um único partido só ajuda a escamotear as verdadeiras raízes do atraso



EM SUA coluna no último domingo (23), o economista Samuel Pessôa, ex-assessor de Aécio Neves e de Tasso Jereissati, me acusou de “enorme desonestidade intelectual”. Minha trapaça teria sido incluir no texto “Por quem as panelas batem” (16. ago), entre dezenas de razões para se indignar com a realidade brasileira, ao lado de dez descabros pevistas, três famigerados escândalos tucanos: a compra de votos para a emenda da reeleição, o mensalão mineiro e o cartel do metrô paulistano.

Na visão “poliana” do colunista, vivemos num país justo, onde os bandidos estão na cadeia, os inocentes regando o jardim, o Ministério Público e a PF são instituições que “gozam de independência”, e, se não há nenhuma condenação nos “supostos escândalos tucanos”, citá-los ao lado de falcatruas do PT é um “truque retórico inaceitável”. “Será que Antonio Prata acredita que somente candidatos tucanos conseguem ser aprovados nos concursos públicos para o Ministério Público ou a Polícia Federal?”.

Não — o Brasil é esculhambado demais para uma seleção tão criteriosa —, mas olhando o passado recente, temos de admitir que, amiúde, a Justiça é mais “independente” pra uns lados do que pra outros. Não se trata de opinião pessoal, fruto da minha “desonestidade intelectual”. “Justiça tarda e falha”, editorial desta **Folha** no dia 30 de março de 2015, começa assim: “Prescrição, atrasos, incúria e engavetamento beneficiam políticos do PSDB acusados de irregularidades, inclusive no dito mensalão tucano.”

Réu no mensalão tucano, Eduardo Azeredo renunciou ao cargo de deputado federal em 2014 para que o processo saísse do STF e voltasse à primeira instância, onde se encontra até hoje, “no regaço da Justiça mineira” — aspas da **Folha**. No escândalo da emenda da reeleição, apesar de negociatas de votos estarem gravadas (veja depoimento de Fernando Rodrigues, Prêmio Esso de 1997 com matéria sobre o assunto: .

CONTINUA

30 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

migre.me/rkS8y), o “Engavetador Geral da República”, Geraldo Brindeiro, primo de Marco Maciel, vice de FHC, preferiu deixar pra lá. Quanto ao cartel do metrô, basta lembrar que um pedido de investigação do Ministério Público suíço empacou por três anos na mesa do procurador Rodrigo de Grandis, que por pouco não perdeu a chance de contar com a parceria fundamental dos europeus.

O que Samuel Pessôa, tão irado com a inclusão dos três “supostos escândalos” no freak show da política nacional, diz sobre eles? Nada. Prefere apregoar a inocência de Antonio Anastasia, num caso a que jamais me referi. Menciona FHC, mas para apontar a absolvição do ex-secretário Geral da Presidência, Eduardo Jorge, num processo sobre a “aquisição de um apartamento na orla marítima da cidade do Rio de Janeiro.” Só não devolvo a acusação de “truque retórico” porque tanto os truques quanto a retórica precisam, para merecer tais nomes, persuadir.

Em minha coluna, não citei os escândalos tucanos para negar ou ofuscar os crimes petistas que, felizmente, foram e estão sendo investigados. Meu ponto é que creditar todas as mazelas nacionais a um único partido, como fazem militantes tipo Samuel Pessôa, só ajuda a escamotear as verdadeiras raízes do nosso atraso, além de denotar profunda ignorância sobre a realidade brasileira ou, aí sim, “enorme desonestidade intelectual”.

Hora de dar fim aos cartórios

As condições tecnológicas
atuais não admitem
mais a forma como essas
casas são organizadas

31 AGO 2015

É INACREDITÁVEL ainda existirem cartórios no Brasil. Mais inacreditável é que o Congresso esteja prestes a aprovar uma emenda constitucional para beneficiar 4.965 “donos” de cartório que não fizeram sequer concurso público, concedendo a eles o direito vitalício de continuar ganhando muito dinheiro às custas dos demais 204 milhões de brasileiros. Mudar a Constituição para beneficiar um punhado de gente é feito histórico e trágico.

Nos Estados Unidos, qualquer pessoa pode virar “dono” de cartório (chamados de “notários”). É tão fácil quanto tirar carteira de motorista. Em geral, basta fazer um curso de capacitação e pagar US\$ 50 (R\$ 175) para fazer uma prova. Se passar, o candidato torna-se um notário. Recebe um selo público de autenticação e um livro de registros.

O notário deve obedecer fielmente à lei. Se usar seu selo ou livro de modo fraudulento, perde a certificação e vai para a cadeia.

O resultado desse sistema é que há notários em toda parte. Já vi alunos de universidades americanas precisando “reconhecer firma” para um projeto. Em vez de irem a um cartório, bastou escrever para os colegas perguntando quem era notário. Três colegas da mesma classe responderam de pronto. As firmas foram “reconhecidas” ali mesmo, por alguns centavos cada uma.

Além de mudar o modo de nomeação dos cartórios, é preciso fazer com abracem a tecnologia. Todos os registros públicos já deveriam estar 100% digitalizados e abertos na internet. A informação guardada

pelos cartórios é pública e deve poder ser consultada de graça por qualquer pessoa na rede. Quem precisar pagar por uma “certidão”, que pague. Mas a consulta aos registros cartoriais (seja de títulos, documentos ou imóveis) deve ser gratuita e aberta online. Pagar para consultar registros que já são públicos é uma excrescência.

Nos EUA, a publicação na internet de todos os registros de venda de imóveis revolucionou o mercado. Permitiu o surgimento de sites como Trulia.com e Zillow.com, onde é possível saber o preço de transação de todos os imóveis do país, além de verificar seu histórico de compras, vendas e até locação. A competitividade e liquidez que isso gerou no mercado são imensas.

Dá para ir ainda além. Há países incorporando a tecnologia chamada “blockchain”, derivada da plataforma Bitcoin, para revolucionar os registros públicos. O “blockchain” é uma espécie de registro público descentralizado baseado na internet. Diferente dos registros em papel, ele é impossível de ser fraudado. Na América Latina, Honduras é o primeiro país a seguir nessa linha. Está migrando seus cartórios de imóveis para a internet, tornando-os 100% virtuais por meio do “blockchain” (que é um protocolo aberto).

As condições sociais e tecnológicas de hoje não admitem mais o modo como os cartórios são organizados no Brasil. Em atenção ao princípio constitucional da igualdade, é preciso dar fim à nobreza cartorial.

31 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do TSE e oposição reagem a Janot

Para Gilmar Mendes, procurador-geral deveria se 'ater' ao órgão que chefia e 'procurar não agir como advogado de Dilma'

Após repercussão do texto, Procuradoria divulgou nota para dizer que parecer foi 'estritamente técnico'

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, integrante do STF (Supremo Tribunal Federal) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), reagiu com duras críticas aos termos usados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em parecer pelo arquivamento de uma investigação nas contas da campanha da presidente Dilma Rousseff.

Mendes disse à **Folha** que Janot deveria "se ater a cuidar da Procuradoria da República e procurar não atuar como advogado da presidente".

O pedido, feito por Gilmar, tinha como alvo a investigação de uma gráfica, a VPTB, que recebeu R\$ 22,9 milhões do comitê petista, mas não funciona no endereço em que está registrada. O ministro disse ainda estar "convencido da necessidade da investigação diante da relevância dos fatos, independente da questão eleitoral".

Outros membros do TSE falaram à reportagem sob condição de anonimato e reprovaram os termos usados por Janot no parecer.

Na peça, o chefe do Ministério Público Federal disse julgar "inconveniente" que a Justiça Eleitoral e o seu órgão se tornassem "protagonistas exagerados do espetáculo da democracia".

OPOSIÇÃO

O parecer também despertou reações entre líderes dos partidos de oposição à Dilma, em especial no PSDB. Na peça, o PGR diz que "não interessa à sociedade que as controvérsias sobre a eleição se perpetuem" e recomenda que "os eleitos devem usufruir das prerrogativas de seus cargos" e, os derrotados, "conhecer sua situação e se preparar para o próximo pleito".

O senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), que disputou o Planalto em 2014 como vice do colega Aécio Neves (PSDB-MG), disse que Janot pareceu querer dar "lições de moral" à oposição, o que "não cabe na pena de um procurador-geral, cuja função é investigar indícios de crimes".

Em outra frente, líderes da oposição a Dilma na Câmara divulgaram nota dizendo que "a 'pacificação social', aludida pelo procurador, só virá quando não pairarem dúvidas sobre os métodos utilizados pelos candidatos para vencer as eleições".

No texto, os líderes do PSDB, DEM, PPS e SD ressaltam ainda que algumas das suspeitas de irregularidades que pairam sobre a campanha de Dilma foram reveladas pela operação Lava Jato, conduzida pelo órgão de Janot e a Polícia Federal.

Após a reação em cadeia, a assessoria do MPF divulgou nota na qual afirma que o parecer de Janot "foi estritamente técnico" e que continua a

avaliar outras representações sobre a campanha petista.

Sobre o caso em questão, diz que "os fatos narrados não trazem indícios de que os serviços não tenham sido prestados pela gráfica, nem apontam majoração artificial

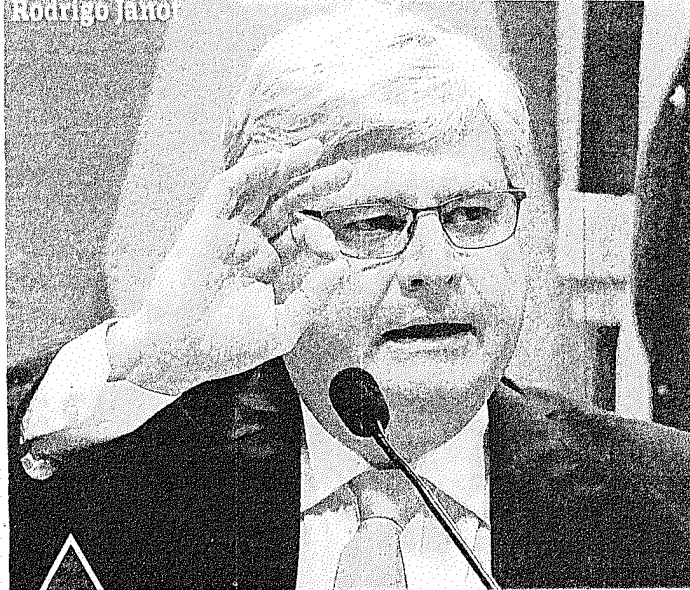
CONTINUA

31 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O procurador
Rodrigo Janot



“ Outro fundamento para o arquivamento: a inconveniência de serem, Justiça Eleitoral e Ministério Público, protagonistas exagerados do espetáculo da democracia

RODRIGO JANOT
em decisão no dia 13 de agosto

“ Eleitores, partidos, Justiça e Procuradoria têm papéis distintos e complementares e é fundamental que todos [o] cumpram com equilíbrio e isenção. Inconveniente seria se não o fizessem

NOTA DOS LÍDERES DO PSDB, DEM, PPS E SOLIDARIEDADE

31 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Em busca de provas

STF confirma validade de depoimentos de doleiro e reafirma importância da delação premiada como instrumento de investigação

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal confirmou a tese de que merecem aceitação jurídica os depoimentos do doleiro Alberto Youssef, feitos conforme o sistema da colaboração premiada no âmbito da Operação Lava Jato.

A contestação proviera de um empresário citado pelo delator. Alegava-se que, como Youssef já havia rompido acordo do gênero em outra ocasião, suas informações sobre o escândalo da Petrobras não seriam dignas de consideração.

Se admitido o argumento, as principais vértebras da investigação seriam pulverizadas. Atuando como intermediário na distribuição das propinas, Youssef dispôs-se a declarar, por exemplo, que o núcleo do governo —incluindo a presidente Dilma Rousseff (PT)— tinha conhecimento de todo o esquema.

Na descrição de uma crise ética a atingir praticamente todo o quadro político brasileiro, o doleiro citou também os nomes do senador Aécio Neves, atual presidente do PSDB, e de um antecessor seu no cargo, Sérgio Guerra, já falecido.

Para além das evidentes repercussões da série de denúncias, o plenário do STF contribuiu para esclarecer, em seu julgamento, qual o valor específico de que se revestem.

Citando doutrina italiana, o rela-

tor do caso, ministro José Antonio Dias Toffoli, enfatizou que informações obtidas por meio da delação premiada não constituem provas em nenhum processo. São instrumentos, ou meios, para a “pesquisa de prova”, e não meios de prova propriamente ditos.

Ninguém, reiteraram outros ministros, pode ser condenado só pelo que se afirma numa delação premiada. Por outro lado, a confiabilidade do delator não está em questão quando se recorre ao instituto.

Não se trata, claro está, de pessoa acima de qualquer suspeita. Ao contrário, é por seu envolvimento em ações criminosas que se propõe, em troca de diminuição da pena, a subsidiar as autoridades com novas informações.

Caso se verifique sua falsidade, o delator não apenas perde os benefícios a que aspirava como também se expõe a outro processo penal.

Resta notar que os nítidos benefícios da colaboração premiada no combate ao crime não eliminam os eventuais prejuízos pessoais vividos por aqueles que, sem culpa comprovada, tenham sido mencionados. É o que ocorre em qualquer investigação policial nos casos de grande repercussão.

Tendo ainda pouca experiência em processos desse tipo, a sociedade vai aos poucos aprendendo a distinguir entre a suspeita, o indício, a prova e a culpabilidade efetiva dos inúmeros personagens dos escândalos em curso. O momento é de investigar —e o STF mostrou seu compromisso com tal interesse.

31 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PONTO ZERO

A Justiça decide hoje a legalidade de um empréstimo de R\$ 800 milhões do fundo canadense Brookfield para a construtora OAS. A operação é considerada crucial para dar fôlego à companhia, que já paralisou obras, demitiu funcionários, colocou ativos à venda e está em recuperação judicial.

AÇÃO COLETIVA

Credores da OAS não concordam com o valor do contrato e acionaram os tribunais para tentar modificá-lo. Eles questionam também o fato de o empréstimo ser lastreado em ações da Invepar, empresa que reúne os investimentos da construtora em concessões de infraestrutura de transportes, como o aeroporto de Guarulhos.

ORÇAMENTO

A OAS deve hoje cerca de R\$ 9 bilhões.

29 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Anulação da Lava Jato é improvável, diz juiz

Presidente do STJ, tribunal que já derrubou operações da PF, Francisco Falcão defende a operação e as delações

Corte analisa participação de dois governadores, um ex-ministro de Dilma e um desembargador no caso

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Falcão, afirmou nesta sexta (28) que considera improvável a anulação da Operação Lava Jato — diferentemente do que ocorreu em outros casos analisados pela corte — diante das provas do esquema de corrupção na Petrobras.

O STJ investiga dois governadores, Luiz Fernando Pezão (PMDB-RJ) e Tião Viana (PT-AC), além de um ex-ministro do governo Dilma e um desembargador.

O tribunal também é responsável por analisar recursos contra condenações aplicadas pelo juiz federal Sergio Moro contra políticos sem foro privilegiado, operadores e grandes empreiteiros do país.

“Sobre a questão da anulação, eu acho muito pouco provável. Acho improvável pelos fatos que estão postos”, afirmou Falcão.

Em 2011, o STJ anulou as provas da Operação Castelo de Areia por considerar ilegais as interceptações telefônicas feitas pela polícia. As investigações também recaíam sobre a construtora Cargem Corréa, um dos alvos da Lava Jato, além de políticos. Outras operações já foram barradas pelo tribunal.

Na Lava Jato, o STJ e o Supremo Tribunal Federal foram provocados a analisar prisões preventivas e a validade de acordos de delação premiada. Ambos os tribunais mantiveram as decisões.

Falcão afirmou ainda que “não se pode politizar as investigações” e defendeu as colaborações premiadas, afirmando que elas vão permitir descobrir o alcance do esquema. Ele reforçou, no entanto, a tese de que apenas delações não podem condenar.

“A delação premiada não é condenação. É preciso que ela venha elencada de fatos que comprovem que os fatos narrados pelo delator são verídicos e que o conjunto de provas leve o relator do tribunal a observar que aquelas informações são verídicas”, disse o presidente do STJ.

Relator dos casos da corte de políticos com mandato, o ministro Luis Felipe Salomão afirmou que, a partir da Lava Jato, o Judiciário poderá estabelecer parâmetros para as colaborações premiadas.

“Esse instituto [delação] é muito novo, e as nuances judiciais dele ainda precisam ser construídas. Seguramente, o julgamento desse caso vai permitir o avanço da jurisprudência”, afirmou.

29 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Janot pede arquivamento de investigação contra tucano

Anastasia foi acusado
de receber propina

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta sexta-feira (28) pedido de arquivamento do inquérito que investigava a ligação do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) com o esquema de corrupção na Petrobras.

Esse é o primeiro pedido de arquivamento feito por Janot da lista de inquéritos apresentada pelo procurador em março, quando ele pediu que o STF investigasse 50 políticos e ex-políticos.

No mesmo dia em que divulgou a "lista de Janot", o procurador pediu o arquivamento das investigações contra os senadores Aécio Neves (PSDB-MG) e Delcídio do Amaral (PT-MS), o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), e o ex-deputado Alexandre José dos Santos (PMDB-RJ).

Anastasia era o único tucano investigado a pedido do STF. Não há detalhes das argumentações que o Ministério Público usou para defender o encerramento do caso.

O ex-policial Jayme Alves de Oliveira Filho, o Careca, havia dito à PF que entregou R\$ 1 milhão em 2010 a Anastasia, então candidato ao governo de Minas, por ordem do doleiro Alberto Youssef. A fala de Careca foi posteriormente desmentida por Youssef.

A **Folha** apurou que, durante as investigações, Careca ficou em silêncio em seu depoimento. Os procuradores da Lava Jato fizeram, nos últimos meses, checagens para verificar sua história, mas as apurações não confirmaram os fatos narrados.

Se surgirem novos indícios, o caso pode ser reaberto. O senador sempre negou a acusação e disse desconhecer o policial e o doleiro. (MÁRCIO FALCÃO E GABRIEL MASCARENHAS)

29 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Porte de drogas para uso pessoal deve ser descriminalizado no Brasil?

SIM

Lei de Drogas viola a Constituição

ILONA SZABÓ E PEDRO ABRAMOVAY

O Brasil é um dos únicos países da América do Sul que ainda criminaliza o consumo de drogas. Se o STF seguir o recente voto dado pelo ministro Gilmar Mendes poderemos deixar de ser um dos países mais atrasado da região em matéria de legislação de drogas e aceitar que usuário não é caso de polícia.

Não seria o Congresso o espaço mais apropriado para este debate? Não. O que está em jogo é o respeito à Constituição. Tribunais constitucionais de vários países já decidiram que o Estado não pode criminalizar alguém pela decisão de ingerir uma substância. Cabe proibir ou regular, mas não utilizar o direito penal para lidar com o caso.

Além disso, o direito à saúde, amplamente garantido por lei, é desrespeitado ao se tratar o uso como crime. A dificuldade de se oferecer tratamento adequado nesse contexto é enorme. Foi graças à descriminalização do consumo que Portugal conseguiu praticamente zerar o número de overdoses.

Nossa Constituição também é desrespeitada pela forma como a lei é aplicada. A grande maioria dos presos com drogas portava pequenas quantidades, era réu primário e pobre. Muitos são, na verdade, usuários. Mas hoje o pensamento é o de que ricos com pequenas quantidades são usuários e que pobres são traficantes, ainda mais se forem

negros. Pessoas estão sendo presas por sua condição social, o que viola a Constituição. O STF não pode admitir tamanha injustiça.

Para que o tribunal corrija essa injustiça, não basta que decida pela descriminalização do consumo. É necessário que sejam estabelecidos critérios de distinção entre usuário e traficante. O Supremo pode e deve exigir que sejam estabelecidos critérios objetivos para acabar com a discriminação absurda com a qual convivemos hoje.

Em dezenas de países o critério objetivo mais usado é o da quantidade de drogas consumidas em um espaço de tempo, em geral de dez dias a um mês. A quantidade varia para cada tipo de droga, buscando se aproximar ao máximo da realidade do padrão médio de consumo de uma sociedade.

A maioria dos países que adotaram esse critério, como Portugal, Espanha, Áustria, alguns Estados dos EUA e Uruguai, o fez levando em conta dados sobre o consumo real.

Adotar quantidades muito baixas pode produzir efeitos perversos. O México estabeleceu quantidades muito pequenas e o efeito foi o aumento da quantidade de usuários presos. Para garantir o cumprimento da Constituição é necessário que sejam quantidades realistas.

Além disso, o critério quantidades não deve ser absoluto. Deve ser con-

frontado com outras questões como porte de armas ou prova de venda. Nenhum critério é perfeito, mas não se pode mais conviver com um sistema punitivo que encarcera negros e pobres, desconsiderando o princípio da presunção de inocência.

Importantes psiquiatras e neurocientistas brasileiros assinaram nota técnica com três cenários de quantidades de referência de consumo pessoal no Brasil. A nota foi escrita com base em pesquisas científicas, prática clínica e consultas a usuários, cultivadores, juristas, acadêmicos e lideranças sociais.

É fundamental que o Supremo Tribunal Federal leve em conta a opinião desses especialistas para tomar uma decisão que garanta o respeito à Constituição e produza efeitos positivos para a população.

A Constituição é descumprida cotidianamente na aplicação da lei de drogas no Brasil. Tratamento discriminatório, falta de acesso à saúde e violação à presunção de inocência são a regra. Cabe ao Supremo cumprir o seu papel de guardião da Constituição e garantir sua prevalência na execução da política de drogas em nosso país.

ILONA SZABÓ é diretora do Instituto Igarapé e coordenadora da Comissão Global de Políticas sobre Drogas da ONU

PEDRO ABRAMOVAY, 35, é diretor para a América Latina da Open Society Foundations, foi Secretário Nacional de Justiça (governo Dilma)

CONTINUA

29 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Isso não é liberdade

OSMAR TERRA

Morando em Santa Rosa (RS), conheci Diego quando fez um ano. Era uma criança muito risonha e fascinante, que cresceu dentro de uma família amorosa. Superdotado e dono de enorme empatia, foi o melhor aluno do seu colégio e muito cedo começou a cursar medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Não usava drogas, nem lícitas nem ilícitas. Filho único, dava sentido especial à vida da família.

Diego tinha 21 anos quando uma caminhonete des governada o esmagou contra uma parede. Foi o velório mais triste que já assisti. O motorista que o matou não estava alcoolizado, mas no exame toxicológico, detectaram níveis altíssimos de THC da maconha. Ele respondeu o processo em liberdade, e em liberdade está até hoje, 16 anos depois.

Sempre que vejo a argumentação de que o uso de drogas prejudica só quem usa, eu me lembro do Diego. Neste caso, a liberdade do outro de usar a droga acabou com a liberdade de Diego de desfrutar de uma vida plena, cheia de realizações.

Pesquisa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de 2009, com motoristas responsáveis por acidentes com vítimas fatais, revelou que a droga mais presente nos acidentes graves era a maconha. O álcool era a segunda, seguido bem de perto pela cocaína. Nas estradas é a me-

tanfetamina a maior causa de acidentes com caminhões. Quantos Diegos inocentes não morrem assim todos os dias?

A "liberdade" de usar drogas lícitas e ilícitas está atrás da maioria dos latrocínios, dos homicídios por causas banais, dos acidentes com veículos e dos suicídios. Além de ser a maior causa da violência doméstica no Brasil e de promover ressurgimento da Aids nos bolsões de consumo. Isso sem falar na violência do tráfico. A epidemia do crack, a partir de 2006, agravou esse quadro e levou o Brasil a bater todos os recordes mundiais de violência.

O uso continuado das drogas leva à dependência química, que é uma alteração definitiva das conexões neuronais, conformando doença crônica, incurável.

Nos adolescentes, esse efeito ocorre mais rápido e forte pela imaturidade dos circuitos cerebrais. Eles são suas maiores vítimas, pela ingenuidade e impulsividade que lhes é característica. E 70% daqueles jovens que usam drogas têm transtornos mentais prévios, o que os torna mais vulneráveis à dependência. O usuário de drogas começa a usá-las por um motivo e depois não consegue mais parar por outro, quando vira dependente.

Não existe a liberdade individual de usar a droga quando se devasta

toda a família, quando se submete outra pessoa à violência física para poder comprar mais drogas, quando se vende o corpo em troca de uma dose ou quando se mata um inocente em um acidente de trânsito. Pela saúde da população, temos que restringir mais as drogas lícitas, e não permitir liberar as ilícitas.

Está em julgamento no STF uma ação que se for aceita, descriminalizará o uso de todas as drogas consideradas ilícitas. Isso significará, na prática, poder portá-las sem qualquer receio de punição.

Certamente aumentará a quantidade de pessoas portando, e seu compartilhamento nas escolas, locais públicos e eventos. Assim aumentará muito o consumo de drogas e o número de viciados. Quem abastecerá esse mercado? Os traficantes que aumentarão seus lucros, poder e séquito de violência.

Temos que proteger nossos jovens diminuindo a oferta de drogas na rua, e não o contrário. Temos que proteger os mais vulneráveis da dependência, suas famílias e a sociedade da devastação que as drogas causam. Temos que proteger os milhares de Diegos de uma morte prematura e sem sentido.

OSMAR TERRA, 65, médico, é deputado federal pelo PMDB-RS e presidente da Frente Parlamentar da Saúde e Defesa do SUS

29 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Promotores de Santana

SÃO PAULO - Provavelmente não passa de uma coincidência, mas não há como não reparar na ironia poético-geográfica. No início dos anos 80, as Senhoras de Santana ganharam fama ao protestar contra a "imoralidade" na TV e exigir censura a certos programas.

Trinta anos depois, no mesmo espírito de cruzada moral, a Promotoria de Justiça do bairro de Santana, em São Paulo, vem promovendo uma verdadeira perseguição contra o jovem artista MC Pedrinho, que, aos 13 anos, se notabilizou por compor e cantar funks repletos de palavrões e com forte conteúdo sexual.

Primeiro ele foi proibido de dar shows, e a Justiça também mandou retirar do YouTube as suas canções. Agora o Ministério Público (MP) santanense fez com que os representantes do garoto assinassem um termo de ajustamento de conduta pelo qual se comprometem a sanitizar a produção do funkeiro. Para poder voltar a se apresentar, MC Pedrinho passou a falar em fé e entoar loas ao Senhor.

Ninguém é obrigado a apreciar a produção artística do jovem. Eu mesmo não sei se gosto, já que, graças à censura judicial, não pude ouvir suas músicas. A tentativa de enquadrá-lo, porém, recende a moralismo.

Nem a Constituição nem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preveem a possibilidade de o Estado proibir menores de idade de escreverem ou cantarem o que bem entenderem, ainda que não passe de deslavada pornografia. O ECA é totalmente explícito ao afirmar, no art. 16, II, que jovens gozam de plena liberdade de expressão. Se os shows, mesmo que classificados como impróprios, são realizados sem a presença de menores desacompanhados, estão em princípio dentro da lei.

Buscar no ECA e na CLT subterfúgios legais que não são aplicados a outros músicos mirins apenas escancara o caráter persecutório e moralista da campanha do MP de Santana. O pau aqui acerta o Chico, mas nem rela nos Franciscos.

29 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Abi chama secretários de Beto como testemunhas

Tiago Amaral, Ratinho Júnior e Luiz Carlos Hauly são alguns dos políticos arrolados por réus do processo que apura corrupção na Receita Estadual de Londrina

Loriane Comeli

Reportagem Local

Os réus da segunda fase da Operação Publicano, cujo processo tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina, arrolaram figuras conhecidas no cenário político paranaense como testemunhas de defesa. A lista com os nomes mais conhecidos é a de Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB), que até ser denunciado, em março, por suposto envolvimento em fraude em licitação, tinha livre acesso ao Palácio Iguazu; era tido como assessor do governador, embora não exercesse cargo comissionado.

Coincidentemente, Abi arrolou como testemunhas pessoas próximas de Beto, como

o secretário estadual de Desenvolvimento Urbano, Ratinho Júnior (PSC), que é deputado estadual licenciado; o presidente da autarquia estadual Fomento Paraná, Juraci Barbosa Sobrinho; e o coordenador da Região Metropolitana de Londrina (RML), Vitor Hugo Dantas, além do deputado estadual Tiago Amaral (PSB), da base de sustentação do tucano. Também está na lista o prefeito de Assaí (RML), Luiz Alberto Vicente, o Luiz Mestiço (PSDB).

Na petição, não há informações sobre os motivos pelos quais essas pessoas foram arroladas: se têm conhecimento dos fatos, ou seja, da suposta organização criminosa que funcionava na Receita Estadual de Londrina, da qual Abi seria um dos líderes políticos, conforme a acusação do Ministério Público (MP); ou se seriam as chamadas “testemunhas abonatórias”, cuja finalidade é falar sobre a vida pregressa do réu, acentuando qualidades de caráter. O escritório do advogado Roberto Brzezinski Neto, em Curitiba, que defende o empresário, não deu retorno à solicitação de entrevista.

O deputado Tiago Amaral disse ter ficado surpreso com a convocação. “Eu fiquei sabendo pela reportagem da

FOLHA. Realmente fiquei surpreso porque não sei como poderia contribuir (com a defesa de Abi)”, afirmou. Ao ser questionado sobre a natureza das relações que mantém com Abi, Tiago afirmou que conhece o empresário “como qualquer londrinense, nunca tive nenhuma relação”.

O deputado também foi arrolado como testemunha de acusação pelo Ministério Público. Possivelmente, neste caso, porque foi citado por um empresário de Londrina (cliente de Tiago, que era advogado tributarista à época, entre 2011 e 2012) que pagou propina a auditores da Receita. Em depoimento ao MP, o dono de uma revendedora de máquinas agrícolas afirmou que Tiago, a seu pedido, entregou R\$ 33 mil a um auditor fiscal da Receita de Londrina e, com isso, foram liberados créditos tributários para sua empresa. O parlamentar nega. “Apesar dos comentários que acabaram saindo, não tenho nenhum tipo de investigação em relação a mim. Não sei como poderei contribuir.”

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2015

O prefeito de Assaí afirmou que desconhecia ter sido arrolado para o caso Publicano. Disse que como prefeito e filiado ao PSDB trabalhou na campanha de Beto Richa, mas que não teve contado direto com Abi, a quem conhece “há mais de 10 anos”. “Eu o conheci ainda quando o Beto era deputado estadual.” No segundo processo da Publicano, Abi é acusado de ter exigido recebido propina cobrada por auditores de dois empresários da região. Os valores teriam sido repassados à campanha de Beto, segundo o auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema.

Ao atender a FOLHA, Mestiço disse que “achava que seria arrolado como testemunha do caso da licitação do Deto porque trabalhei no Deto até seis meses antes das eleições de 2012”, afirmou o tucano. De fato, Mestiço também foi convocado para o processo da Voldemort no qual Abi, junto com outros réus, é acusado de fraude na contratação emergencial de Providence para prestar serviços à frota oficial do Estado. A dispensa de licitação foi feito no Deto, Departamento de Transporte Oficial, órgão da Secretaria Estadual de Administração e Previdência. Neste caso, além de Mestiço, Abi convocou praticamente toda a cúpula da Polícia Militar de Londrina, incluindo três tenentes-coronéis e um capitão.

Ao secretário Ratinho Júnior, a reportagem deixou recado a sua assessoria, que disse não ter conseguido localizá-lo; quanto o presidente da Fomento Paraná, a assessoria sequer deu retorno. O coordenador da RML não foi localizado nem no órgão e tampouco em seu celular.

STJ mantém exclusividade de juiz

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ministro da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião Reis Júnior, considerou, em decisão liminar, absolutamente legal a nomeação do juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, para atuar com exclusividade nos processos relativos às operações Publicano e Voldemort.

Os pedidos de nulidade da portaria do presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Paulo Roberto Vasconcelos, foram feitos em habeas corpus impetrados por advogados dos auditores José Luiz Favoreto e Márcio de Albuquerque Lima. Os defensores argumentavam que tal nomeação “contraria todas as normas internas e externas relativas ao princípio do juiz natural”.

Em resposta ao STJ, Vasconcelos explicou que Nanuncio já era o juiz natural (o primeiro que atuou nos processos) da causa e que também nomeou a juíza Deborah Penna como substituta exclusiva da 3ª Vara Criminal. Ao fazer a nomeação de Nanuncio para atuar exclusivamente nos dois casos, o desembargador atendeu pedido informal do Ministério Público de Londrina e do grupo formado em redes sociais Vai Gaeco.

Acatando os argumentos do presidente do TJ paranaense, Reis Júnior anotou que “ao que parece, a designação tem o caráter de agilizar o trâmite dos 31 processos que estão vinculados às ditas

operações Publicano 1 e 2 e Voldemort, dispensando o magistrado do recebimento de novos feitos, a fim de atuar tão-somente nos que já está prevento”.

As decisões do ministro – o mesmo que colocou em liberdade praticamente todos os réus da Publicano – nos dois habeas corpus foram proferidas no último dia 19, mas publicadas na última quarta-feira.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

**Ex-secretário de
Fazenda também
foi convocado**

O deputado federal Luiz Carlos Haully (PSDB) foi convocado para atuar como testemunha de defesa do auditor de Curitiba Clóvis Agenor Roggê. Haully foi secretário estadual da Fazenda durante dois anos e meio, no primeiro governo de Beto Richa. O parlamentar não foi localizado, embora a reportagem tenha deixado recado ao seu assessor.

Outra figura importante na política paranaense que poderá de ter de se sentar no banco das testemunhas é o secretário estadual de

Agricultura, Norberto Ortigara, com quem a reportagem não conseguiu contato.

Uma das testemunhas mais recorrentes entre os réus auditores é o também auditor Marcelo Müller Melle, que até a semana passada era o delegado-chefe da Receita Estadual de Londrina. Melle foi arrolado pelos auditores Carlos Eduardo Reginato, Laércio Rossi, José Luiz Favoretto Pereira e José Aparecido Camargo, de Londrina; Jane Cotta e Nelson Mandelli, de Arapongas; e Maurílio Nicolau, de Ibiaporã. Melle não foi localizado. O auditor Wilson Boni, de Londrina, arrolou o ex-corregedor-geral da Receita no Paraná Dimas Soares.

O casal de auditores Már-

cio de Albuquerque Lima e Ana Paula Marques de Lima, que figuram no topo da hierarquia da organização criminosa, arrolaram 39 testemunhas, sem incluir qualquer nome ligado à política paranaense. Há muitas pessoas do Rio de Janeiro, cidade de origem de Ana Paula; além de Londrina e Curitiba. Mas também há testemunhas de outros estados, incluindo Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e do Distrito Federal.

As testemunhas de outras cidades são ouvidas por carta precatória, ou seja, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina pede que os juízes das comarcas onde residem as pessoas tomem o depoimentos delas. (L.C.)

**Receita de
Londrina tem
novo coordenador**

A 8ª Delegacia da Receita Estadual do Paraná, em Londrina, tem um novo delegado-chefe. Trata-se do auditor José de Carvalho Júnior, que deve ser nomeado oficialmente nos próximos dias. Ele assume a vaga que era ocupada desde março por Marcelo Müller Melle, auditor que aposentou-se na semana passada.

Melle, que é de Cornélio Procópio, foi nomeado após a prisão do então delegado José Luiz Favoretto, em fevereiro, após ser flagrado em um motel com uma adolescente de 15 anos. Carvalho Júnior é auditor da Receita há 21 anos e disse que ainda aguarda a nomeação oficial para eventuais pronunciamentos. (L.C.)

29 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Desídia sistêmica

Houve um tumulto na Penitenciária Central de Piraquara na quinta-feira, mas a versão edulcorada do governo é a de que se tratava de um episódio isolado, pontual, sem relevância. Ocorre que havia nada menos de 1.640 presos no recinto que poderiam envolver-se, o que foi evitado pela ação dissuasória dos guardas de presídio e PMs. No último levantamento da OAB, houve a constatação de 20 mil sentenciados no sistema. A degradação do modelo é notória e em nada melhorou a passagem do Depen para a Segurança.

Para se ter uma ideia das apurações, houve um momento em que havia 37% dos presidiários trabalhando e 45% estudando, percentuais que caíram drasticamente para 10% e 20% respectivamente e num momento em que se apontava o Paraná como um modelo, capaz de exportar as suas normas. Tudo se deu no governo atual e que só acordou para a realidade quando dos conflitos sucessivos e com mortes, como o paradigma de Cascavel. Lá, por novembro, a OAB, por sua área de Direitos Humanos, voltará a fazer um censo da situação e, certamente, haverá registro de agravamento.

Tal se repete, como rotina, na questão afim da Segurança: além daquilo que o IBGE mostrou com o Paraná em penúltimo na relação PM/população, superando tão-somente o Maranhão e na civil entre as cinco piores do País. Segundo estudos, a deficiência na área é de 4.284 profissionais e visível, por exemplo, no fato de que há mais de 100 comarcas sem delegado e alguns são itinerantes, uma espécie de pretor peregrino como os da Roma clássica, que atendem várias cidades ao mesmo tempo. Por sinal, que isso também é comum na área de saúde. Todavia, o farol é o de que tudo está bem, nos conformes.

Bote-se uma lupa em todo o aparato público e esse sinal de desídia sistêmica, por vezes dissimulada na propaganda, é uma constante. Como se não bastasse, há ainda espaço abrangente para a corrupção como nos casos da gangue de fiscais e das obras de engenharia na educação.

29 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Entidades cobram políticas para feminicídio

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Um grupo de 30 mulheres, de diversas organizações, promoveu ontem um protesto em frente aos portões da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, em Curitiba. Muni- das de faixas, caixa de som e tambores, elas cobraram dos parlamentares e da gestão do governador Beto Richa (PSDB) a implementação de políticas públicas para prevenir e combater a violência de gênero. O Ministério Público (MP) do Estado registrou, entre 22 de junho e 24 de agosto de 2015, um total de 17 denúncias de feminicídio. Segundo a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo, o dado engloba tanto casos tentados como os efetivamente consumados. "Ainda assim, é bastante assustador, porque há vários outros que ainda estão sendo investigados. Ou seja, o número com certeza é maior", disse.

A realização do ato coincidiu com o lançamento da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família", no Plenarinho da Casa. De acordo com a professora e bancária Eliana Maria dos Santos, membro do Coletivo de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e uma das organizadoras, a ideia foi

justamente fazer um contraponto à "articulação dos fundamentalistas", que já mexeu com o Plano Estadual de Educação (PEE), retirando as menções à igualdade de gênero do documento. "Eles dizem que estão defendendo a vida e a família. Mas a vida de quem? A família de quem? Cada vez mais mulheres e crianças vêm sendo assassinadas nesse Estado e a gente percebe um descaso muito grande do governo e dos deputados", afirmou. Além da CUT, participaram da manifestação estudantes, representantes de sindicatos, do Levante Popular da Juventude, da Marcha Mundial das Mulheres e da Rede de Mulheres Negras.

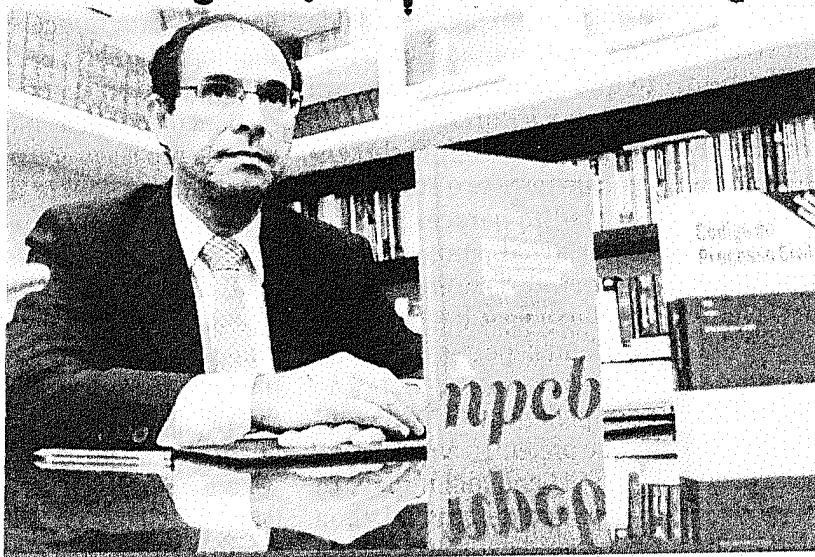
Um cartaz colado nas grades da AL pelas participantes também lembrava feminicídios anteriores à promulgação da lei 13.104, de março de 2015, que tornou crime hediondo o assassinato motivado por gênero. As mortes da adolescente Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, cujo corpo foi encontrado em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), em julho de 2013, e da garota Rachel Genofre, de 9 anos, esquartejada e colocada em uma mala na rodoferroviária da capital, em novembro de 2008, seguem sem solução.

30 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA
DIREITO

Novo CPC não resolve morosidade, diz jurista

Juiz federal de Londrina, que lança extensa obra sobre o código, analisa legislação que entra em vigor em março



Artur César de Souza, juiz federal e professor universitário

“

A cultura do brasileiro e dos operadores do direito infelizmente ainda é uma cultura de embate”

CONTINUA

Loriane Comeli
Reportagem Local

Juiz federal há 21 anos, professor universitário e escritor de obras jurídicas, o londrinense Artur César de Souza lançou-se em uma longa e profunda empreitada: escrever mais de 5 mil páginas, divididas em três tomos, para analisar e comentar os 1.072 artigos do novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor em março de 2016, e redigir outros 14 volumes de uma coleção sobre os tópicos essenciais do direito processual. Dois livros já foram lançados, pela editora portuguesa Almedina.

A jornada do pé-vermelho começou ainda em 2010, na mesma época em que foi enviado ao Congresso Nacional o projeto de lei de reforma do CPC, como forma de atenuar a dor pela perda do pai, Artur de Souza, que durante 30 anos trabalhou como livreiro da editora de obras jurídicas Revista dos Tribunais (RT).

O juiz federal, que atualmente é assessor do presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, e também professor da Unifil, em Londrina, da Faculdade Catuaí, de Cambé, e da Unimar, de Marília, adverte que uma lei – mesmo sendo o código que regula todas as questões relacionadas ao trâmite processual, como prazos, citações e intimações, audiências, provas – não é capaz de acabar com o principal problema do Judiciário brasileiro: a morosidade.

O que motivou o senhor a escrever esta extensa obra?

Um dos motivos principais foi o falecimento do meu pai, no dia 13 de julho de 2010, o que realmente me pegou de surpresa, não obstante a doença que ele já tinha há algum

tempo. Razão pela qual, no final de julho, começo de agosto, eu fiquei sabendo do envio do projeto do novo CPC ao Senado Federal pela comissão que estava trabalhando nele. Assim, (tendo) como um dos objetivos atenuar essa perda, eu resolvi ingressar a fundo na pesquisa, no comentário, na análise dessa legislação que estava surgindo no Brasil. E desde agosto de 2010 até hoje – e isso ainda irá levar mais uns dois anos, eu acredito – eu estou trabalhando em cima desse novo Código de Processo Civil brasileiro.

Análises preliminares apontam que as novas regras conseguiriam agilizar o processo civil. O senhor constatou isso em seu estudo?

Não há dúvida de que o novo CPC traz grandes inovações e traz também, na minha opinião, alguns retrocessos que merecem melhor avaliação após sua entrada em vigor. Penso que não podemos ser ingênuos em pensar que um instrumento legislativo irá resolver todos os problemas existentes no âmbito do Poder Judiciário, especialmente no que concerne à morosidade, à lentidão da prestação jurisdicional. Eu faço um paralelo: não basta um fotógrafo que tem uma postura retrógrada, estagnada no tempo, receber uma câmera fotográfica de última geração se este fotógrafo não mudar sua forma de ver as coisas, de pensar, mudar a sua cultura. A cultura do brasileiro e dos operadores do direito infelizmente ainda é uma cultura de embate, de gerar controvérsias no processo. Bom advogado ainda é aquele que é muito combativo. E o novo CPC tenta, me parece, mudar um pouco essa cultura para que as pessoas, antes de ir ao Judiciário, tentem realizar concilia-

ções, mediações, acordos, ou seja, tentem evitar observar o processo como se fosse um campo de batalha. O processo jurisdicional, a atividade do juiz não é resolver conflitos em campo de batalha. É, sim, aconselhar talvez as pessoas para que elas cheguem a um consenso da melhor decisão a ser tomada no processo. Ou seja, uma decisão justa e, na medida do possível, rápida.

É possível mudar a cultura do “campo de batalha”?

É realmente uma mudança cultural e tem que ser trabalhada também no âmbito das universidades, na forma como se está ensinando a ciência do direito para que esses profissionais passem a ter um senso de resolução de conflitos mediante conciliação e mediação. Não há dúvida de que essa é a melhor forma de resolver uma situação, não só no processo. É preciso que as pessoas fiquem satisfeitas não apenas com uma solução dentro do processo, mas também uma solução no seu ambiente social. E o consenso, a mediação, a conciliação demonstram que a Justiça foi construída mediante a participação das pessoas. Não adianta uma decisão impositiva do juiz, para que uma pessoa cumpra em favor de outra, se o conflito continua no âmbito social. As pessoas sofrem. Talvez, cada uma cedendo um pouco, ganhando um pouco e chegando elas próprias a uma solução mais justa para o seu caso, até possam se reconciliar fora do processo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Didaticamente, o senhor pode fazer a comparação de como as regras referentes a conciliação e mediação são agora e como serão com o novo CPC?

Hoje, o nosso CPC, que é de 1973, é todo moldado não para a construção de uma decisão justa através de conciliação. Veja: o autor ingressa com uma demanda e logo a seguir se promove a citação do réu para contestar a demanda e instaurar um conflito. O primeiro ato, então, do CPC atual é um conflito. O novo CPC muda essa perspectiva para um novo paradigma: quando alguém ingressa com uma demanda, antes de se citar essa pessoa para contestar, para se defender, ela é intimada para comparecer a uma audiência de conciliação. E se as pessoas não comparecerem e não informarem que assim não desejam fazer elas poderão ser penalizadas – sofrer multas – por não comparecer à audiência de conciliação. Então, há uma imposição da nova legislação não para se instaurar o conflito, mas para que as pessoas mudem sua forma de pensar, mudem sua cultura, e venham ao processo desarmadas, num primeiro momento, para tentar a conciliação e mediação. Evidentemente que se não for possível isso, não há outro jeito a não ser seguir o processo tradicional de resolução de conflito.

O senhor mencionou que o novo CPC traz também alguns retrocessos. Quais pontos o senhor avalia negativamente?

Preocupa-me muito, por exemplo, os juízos de admissibilidade em relação aos recursos especial (ao Superior Tribunal de Justiça) e extraordinário (ao Supremo Tribunal Fe-

deral). Hoje, quem faz a análise para um recurso subir ao STF ou STJ são os tribunais de apelação, ou seja, os presidentes e vice-presidentes dos tribunais de apelação, como o Tribunal de Justiça do Paraná ou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por exemplo. Agora, com o novo CPC, todos esses recursos serão analisados e verificados os seus pressupostos pelo próprio STF e STJ. Então, todos os recursos interpostos em todos os tribunais brasileiros terão de ser analisados pela estrutura atual do STJ e do STF. Me parece que isso é impossível. Se hoje estamos utilizando a estrutura dos 27 tribunais estaduais e dos cinco tribunais federais, além das turmas recursais, uma estrutura enorme de pessoas, servidores, presidentes e vice-presidentes de tribunais, não será possível ao STJ e ao STF darem vazão a esse número de recursos.

O legislador não percebeu essa impossibilidade?

O legislador verificou o seguinte: como quem vai julgar os recursos especial e extraordinário são os tribunais superiores, nada mais correto que a gente vá para a etapa final. Só que esqueceu de olhar todo o trabalho que é feito por milhares de pessoas, por vários tribunais, ajudando o STJ e o STF a verificarem se todos esses recursos preenchem os pressupostos para serem analisados efetivamente. Focou-se apenas no fim, esquecendo-se dos meios e, com isso, pode estrangular, sim, a análise desses recursos futuramente.

Houve redução de recursos?

Eu não senti essa redução de recursos que se prega. Ao

contrário. Com relação à apelação, aumentou o grau de dificuldade da apelação em razão de que questões não precluem mais quando não são objeto de recurso de agravo de instrumento. O que me parece que o código traz como uma boa alternativa é a possibilidade de sancionar o recorrente aumentando os honorários advocatícios da parte vencedora. Então, o advogado terá de ter muito cuidado em recorrer de uma decisão desfavorável ao seu cliente. Por quê? Porque vamos supor que a decisão tenha condenado aquele que perdeu a demanda em 10% em honorários advocatícios. Se aquele que perdeu a demanda recorrer, o tribunal poderá aumentar os honorários do advogado sem que a outra parte sequer tenha pedido. Seria uma espécie de reformatio in pejus, quer dizer, reformar para pior. Se ele recorrer, e o tribunal mantiver a sentença, o tribunal pode aumentar de 10% para 20% os honorários. Então é importante o advogado hoje deixar bem ciente seu cliente das possibilidades de aumentar os honorários. Me parece que isso pode ser um desestímulo a recursos que não tenham nenhuma possibilidade de sucesso, mediante o aumento da carga de honorários de advogado.

Como deve ser a transição na prática? Vai haver muita dificuldade técnica?

Sempre haverá dificuldade momentânea. Porque é um novo instrumental. Vai ter um período de transição, um período de interpretação e um período de controvérsias sobre os institutos que o novo CPC está colocando para nós, operadores do direito. Mas isso é um período natural, de transição, que a gente tem que ver com muita naturalidade. Toda mudança tem um período de adaptação.

30 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Anulação da Lava Jato

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, afirmou na última sexta-feira que considera improvável a anulação da Operação Lava Jato diante das provas do esquema de corrupção da Petrobras. O STJ investiga dois governadores suspeitos de envolvimento com os desvios na estatal, além de um ex-ministro governo Dilma e um desembargador. O tribunal também será responsável por analisar eventuais recursos contra condenações aplicadas pelo juiz federal Sérgio Moro, da Justiça Federal, contra políticos sem foro privilegiado, operadores e grandes empreiteiros do país. “Sobre a questão da anulação, eu acho muito pouco provável. Acho improvável, pelos fatos que estão postos”, afirmou Falcão. Em 2011, o STJ anulou as provas da Operação Castelo de Areia por considerar ilegais as interceptações telefônicas.

Delatores vão depor na ação da Odebrecht

A semana será movimentada na Justiça Federal em Curitiba. Além das audiências da CPI da Petrobras, também estão marcados os primeiros depoimentos dentro dos processos envolvendo as duas maiores empreiteiras do País: Odebrecht e Andrade Gutierrez. O juiz Sérgio Moro começa a ouvir as testemunhas de acusação arroladas pelos procuradores do Ministério Público Federal (MPF) entre segunda-feira e quarta-feira. Entre os arrolados estão alguns investigados que fecharam acordo de colaboração premiada: Dalton Avancini (ex-presidente da Camargo Corrêa); Eduardo Hermelino Leite (ex-vice-presidente da Camargo Corrêa); Ricardo Pessoa (presidente da UTC Engenharia); Júlio Camargo (executivo e ex-representante da Toyo Setal); Augusto Ribeiro de Mendonça Neto (executivo do grupo Setal); e Rafael Ângulo Lopez (“homem da mala” de Youssef). Além deles, também será ouvido como testemunha de acusação, Leonardo Meirelles (um dos subordinados de Alberto Youssef).

30 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Democracia: direito de todos

No último dia 16/8 parte da população saiu às ruas “em prol da democracia”. Reuniram-se nas principais capitais do País e em outras cidades. A maioria tinha como objetivo a saída da presidente Dilma e “sua corja do PT”. Cômico ou trágico, mas vi um vídeo publicado no Facebook em que uma mulher perguntava aos manifestantes quem eles iriam colocar no lugar da presidente caso ela viesse a sair. E, para minha surpresa, grande parte não soube responder. Buscavam apenas a saída da presidente que declaravam como “governo comunista e ladrão”. Uma manifestação mal planejada em minha opinião. O problema maior e que mais me preocupa, porém, é um seletivo grupo de manifestantes que busca a volta da ditadura militar. Seria essa realmente a solução mais adequada? Eles não aprenderam que a ditadura militar foi um período reinado por censura em níveis catastróficos? As consequências disso surgiram já nos primeiros dias com os militares controlando toda a população, chegando a estabelecerem um toque de recolher (22 horas) e considerando suspeito todo e qualquer movimento de um grupo de pessoas. Sem mencionar a censura à nossa liberdade de expressão, tão valorizada pela nossa conquistada democracia.

WILLIAM GONÇALVES RODRIGUES MEDINA (estudante) – Londrina

31 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Agressão às mulheres

Gostaria de parabenizar a FOLHA pela reportagem "Vidas ameaçadas - Machismo que fere e mata", que mostra a violência contra as mulheres em nosso país. No Brasil, há um grande índice de violência, principalmente contra as mulheres. Algumas chegam a pensar em suicídio para parar de sofrer ou porque sentem-se envergonhadas de apanhar do próprio marido. Outras também sofrem a agressão sexual e a psicológica. Além disso, quando procuram as delegacias, nem sempre recebem a resposta que esperavam. Apesar da Lei Maria da Penha proteger as mulheres que sofrem ou sofreram violência, infelizmente não funciona totalmente porque muitas delas não têm forças para denunciar as agressões.

LUANA PEREIRA DOS SANTOS BREMM (estudante) – Jardim Alegre

JORNAL DO ÔNIBUS

NOTA POLÍTICA

Procon pode multar

Em decisão unânime, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que os Procons estaduais e municipais podem aplicar multas e fazer a análise de contratos assinados entre empresas e consumidores. A decisão vale para todos os casos semelhantes em tramitação na esfera judicial. O voto do relator Humberto Martins foi seguido pelos ministros Herman Benjamin, Og Fernandes, Mauro Campbell e Assusete Magalhães.

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Pauta do STF inclui decisões que podem mudar o cotidiano dos brasileiros

Pais de uma garota do interior gaúcho defendem o direito de educar a filha em casa. Irmãos de uma moça assassinada há quase seis décadas lutam para que a tragédia seja esquecida. Um mecânico não quer ser penalizado por portar três gramas de maconha. As três histórias vão definir bases legais para questões cotidianas dos brasileiros. Todas originaram ações que estão na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) com efeito de repercussão geral: o que for decidido pelos 11 ministros nos próximos meses influirá em milhares de causas similares pelo país e servirá como marco para processos futuros.

Do uso de drogas ao ensino domiciliar, STF julga limites de práticas do dia a dia

A pauta de votações do mais importante tribunal do Brasil vai incluir, nos próximos meses, até o direito ao esquecimento

BRASÍLIA E CURITIBA

André Gonçalves e Katna Baran

¶ Pais de uma garota do interior gaúcho defendem o direito de educar a filha em casa. Irmãos de uma moça assassinada há quase seis décadas lutam para que a tragédia seja esquecida. Um mecânico não quer ser penalizado por portar três gramas de maconha.

As três histórias vão definir bases legais para questões cotidianas dos brasileiros. Todas originaram ações que estão na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF), com efeito de repercussão geral. O que for decidido pelos 11 ministros nos próximos meses interferirá em milhares de causas similares pelo país e servirá como marco para processos futuros.

Em jogo, a interpretação de dispositivos constitucionais que abordam conflitos entre direitos como privacidade, liberdade de expressão, acesso à

saúde, educação e informação. Nos julgamentos, o STF estabelecerá quais deles devem se sobrepor aos demais dentro da análise de cada tema. A escolha das pautas reflete a tendência recente do tribunal de se dedicar a assuntos com reflexos no dia a dia das pessoas.

Uma das últimas decisões nesse sentido, proferida em junho, autorizou a publicação de biografias não autorizadas. Neste mês, o ministro-relator Gilmar Mendes deu voto favorável à descriminalização do porte de drogas, baseado no caso do mecânico flagrado com três gramas de maconha. O julgamento do caso será retomado em setembro.

Entre os que defendem a descriminalização, o principal argumento está no direito coletivo à saúde e à intimidade. Do outro lado, especialistas evocam as consequências perigosas do uso da droga.

“Vivemos a estigmatização do usuário. Ao invés de tratar e reduzir danos, o usuário, na maioria jovens e sem condições financeiras, é escondido da sociedade”, diz Jonas Rossatto, ativista e coordenador do portal sobre maconha Smoke Buddies. “Haverá aumento do consumo dos já usuários e da taxa de experimentação e redução da idade média de experimentação”, contrapõe o médico psi-

quiatra Carlos Augusto Maranhão de Loyola.

No caso do ensino domiciliar, o ministro-relator do caso, Luís Roberto Barroso, citou que o cerne da discussão é o limite de liberdade dos pais na escolha dos meios pelos quais irão prover a educação dos filhos.

Para o doutor em Educação e professor da UFPR Ângelo Ricardo de Souza, os argumentos favoráveis ao sistema têm dois pressupostos equivocados: o de que a educação interessa apenas ao indivíduo e o de que a escola só ensina conteúdos disciplinares. “Não há apenas um direito à educação, mas um dever social. A escola também tem como pressuposto formar para a cidadania”, diz.

Sobre o chamado direito ao esquecimento, o que está em jogo é a possibilidade de que informações, ainda que verdadeiras, sejam retiradas de circulação para preservar a privacidade. “De um lado, está a liberdade de expressão e o direito à informação; de outro, a dignidade da pessoa humana e vários de seus corolários, como a inviolabilidade da imagem, da intimidade e da vida privada”, descreveu o ministro-relator do processo, Dias Toffoli, na etapa do julgamento que definiu a repercussão geral.

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A discussão sobre o direito ao esquecimento contrapõe as garantias constitucionais da privacidade às do acesso à informação.

Assassinato de 1958 é a causa do debate do direito ao esquecimento

Um crime brutal que chocou o país há quase seis décadas é a base do julgamento sobre o direito ao esquecimento no STF. Em 1958, Aída Curi foi levada à força por três homens ao topo de um edifício na Avenida Atlântica, no Rio de Janeiro. No local, a jovem de 18 anos foi vítima de tentativa de abuso sexual e torturada até que desmaiou. Os autores do crime jogaram a moça do 12.º andar para simular um suicídio — ela morreu em decorrência da queda.

Se as regras do direito ao esquecimento fossem válidas hoje, as informações acima não poderiam ser publicadas. O caso concreto que será julgado pelos ministros remete à exibição do programa Linha Direta, da Rede Globo, em 2004, que lembrou o caso Aída.

Autores da ação, os irmãos da jovem assassinada justificam nos autos que o episódio gerou, nos anos 1950, “um sensacionalista, caudaloso e prolongado noticiário”, que teria deixado “feridas psicológicas” na fa-

mília, agravadas pela notoriedade. Também citam que “o tempo se encarregou de tirar o tema da imprensa”. A reclamação dos familiares é de que o programa explorou a imagem da vítima “sem pudor e ética”.

Com base nisso, entraram com uma ação na Justiça Estadual do Rio de Janeiro para desautorizar a emissora a utilizar a imagem, o nome e a história pessoal da vítima, além de cobrar por supostos danos morais. Já a emissora sustentou ao longo do processo que o programa era um documentário que “abordou fatos históricos e de domínio público”.

Os familiares perderam o processo em primeiro grau e também no primeiro recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Por último, recorreram ao STF, que decidiu em dezembro de 2014 dar ao processo caráter de repercussão geral — ou seja, afetar todas as demais ações do gênero.

Nessa etapa do julgamento, o relator do caso, ministro José Antonio Dias Toffoli, citou que o debate servirá para “harmonizar” princípios constitucionais e “repercutirá em toda sociedade, revelando-se de inegável relevância jurídica e social.” A tendência é que desfecho do caso ocorra ainda neste semestre.

CONTINUA

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O julgamento sobre a educação em casa vai gerar um embate sobre a tese da liberdade da família com a de que o ensino é um dever da sociedade.

Família gaúcha luta para permitir que filha estude em casa

▶ A decisão do STF sobre a legalidade do ensino em casa vai afetar pelo menos 2,5 mil famílias brasileiras, segundo dados da Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned). O caso concreto da ação remete a 2013, quando uma família de Canela, no interior do Rio Grande do Sul, solicitou à Secretaria Estadual de Educação que a filha de 11 anos pudesse cursar o ensino fundamental em casa. O pedido foi negado e a orientação era de que a menina continuasse no colégio estadual onde estudava.

Um dos argumentos da defesa da família é de que no interior gaúcho o ensino público é multisseriado, ou seja, alunos de diferentes séries (e idades) frequentam a mesma classe. Os planos iniciais previam a contratação de professores para que ela pudesse aprender em casa. O caso foi parar na Justiça Estadual, os pais perderam em duas instâncias e decidiram recorrer ao STF.

Em junho de 2015, o Supremo reconheceu a repercussão geral do recurso. O jul-

gamento final gira em torno da interpretação do artigo 205 da Constituição, que se refere à educação como “um direito de todos e dever do Estado e da família”. O relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, citou nessa fase do julgamento que a ação vai balizar os limites dos pais na escolha dos meios pelos quais irão prover a educação dos filhos.

Os pais argumentam que “restringir o significado da palavra educar simplesmente à instrução formal numa instituição convencional de ensino é não apenas ignorar as variadas formas de ensino agora acrescidas de mais recursos com a tecnologia como afrontar um considerável número de garantias constitucionais”. Dentre elas, estariam os princípios da liberdade de ensino e do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas presentes no artigo 206 da Constituição.

O ministro usou dados da Aned para justificar a necessidade de tratar do caso. Segundo ele, a associação mostrou que o número de adeptos do ensino domiciliar dobrou desde 2012, após o reconhecimento do Ministério da Educação da utilização de desempenho do Ensino Nacional do Ensino Médio como certificação de conclusão do ensino médio. A expectativa é que o assunto seja votado até o primeiro semestre de 2016.

CONTINUA

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O cerne do debate sobre descriminalizar o porte das drogas é saber se o consumo é uma decisão íntima ou se seus efeitos sociais justificam a proibição.

Mecânico que portava 3 gramas de maconha pauta julgamento

O mecânico Francisco Benedito de Souza estava preso havia um mês em uma cadeia provisória de Diadema, na Grande São Paulo, quando a cela que ele dividia com outros 32 detentos passou por uma inspeção. Dentro de um marmitex foram encontrados 3 gramas de maconha. Souza assumiu inicialmente a posse da droga para uso pessoal — o que desmentiu posteriormente em juízo.

O mecânico, hoje com 55 anos, tinha uma extensa ficha corrida, com crimes como porte arma, roubo, contrabando, mas nada relacionado a drogas. Pelo episódio dos 3 gramas de maconha, acabou enquadrado pelo artigo 28 da Lei Antidrogas, que criminaliza porte de drogas para consumo pessoal. Recebeu uma nova pena de dois meses de serviços à comunidade.

Souza teve como advogado um defensor público de 31 anos, Leandro Castro Gomes, que decidiu recorrer ao STF. Na sustentação da defesa do mecânico no tribunal, outro defensor público, Rafa-

el Muneratti, falou que o extremismo da política de guerra às drogas chega a ser “irracional”. “A atuação do Direito Penal deve ser reservada para situações de efetivo potencial lesivo a bem jurídico protegido. O Direito Penal não deve jamais entrar na esfera da intimidade e da privacidade do ser humano, na esfera inviolável de suas liberdades individuais”, afirmou.

No dia 20 de agosto, o ministro-relator do caso, Gilmar Mendes, votou pela inconstitucionalidade do artigo que penalizou Souza. A interpretação de Mendes é que a criminalização estigmatiza o usuário e compromete medidas de prevenção e redução de danos para toda sociedade. Também argumentou que a lei vigente impõe a rotulação de criminosos a jovens por uma conduta que, no máximo, implicaria em autolesão.

Desproporção

“Tenho que a criminalização da posse de drogas para uso pessoal é inconstitucional, por atingir, em grau máximo e desnecessariamente, o direito ao desenvolvimento da personalidade em suas várias manifestações, de forma, portanto, claramente desproporcional”, disse Mendes. O julgamento será retomado em setembro com os votos dos demais dez ministros.

CONTINUA

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**RODRIGO XAVIER
LEONARDO**
**O curioso
"direito ao
esquecimento"**
OPINIÃO

Rodrigo Xavier Leonardo,
advogado, professor de Direito
Civil na UFPR, mestre e doutor em
Direito Civil pela USP.

Os juristas são conhecidos pela habilidade de lidar com as palavras. Um exemplo razoavelmente recente desse *savoir-faire* aparece na gênese de um novo direito, que se encontra sob disputa nos tribunais brasileiros, e atende pela curiosa alcunha de "direito ao esquecimento".

Haveria um direito de ser esquecido? Longe do "juridiquês", a pergunta inevitavelmente conduz certo desconforto. Quem ousaria defender o próprio esquecimento em um tempo no qual a exposição, até mesmo dos momentos mais íntimos, está na ordem do dia? Nem os bebês em gestação escapam disso! As conhecidas imagens captadas em ultrassonografias, cuidadosamente reproduzidas e comentadas nas redes sociais, dão conta de um comportamento social pouco devotado ao recato desmemoriado.

Pois bem, em um específico sentido, o "direito ao esquecimento" deriva de algumas consequências nefastas provenientes do excesso de exposição na sociedade contemporânea.

As imagens postadas, os pequenos filmes e os comentários publicados na internet, por vezes irrefletidos, compõem um banco de dados eternizado, de fácil acesso por mecanismos sofisticados de busca, que muitas vezes não permitem o esquecimento ou a desistência. As possibilidades de compartilhamento, por sua vez, têm o condão de espalhar esses dados em medidas nem sequer imaginadas no momento da postagem.

Nessa teia tecnológica, uma hipotética foto constrangedora ou um texto incauto divulgado por um jovem acabam por se transformar em provas desafortunadas que acompanharão a vida do incauto, podendo ser determinantes nas esferas pessoal e profissional.

O direito ao esquecimento, nesses quadrantes, corresponderia ao poder de apagar tais registros que, com o passar do tempo, seriam fonte de um constrangimento que mereceria uma adequada tutela jurídica.

Noutro sentido, o "direito ao esquecimento" é sustentado nos casos em que fatos e situações desabonadoras, públicas e verdadeiras, insistem em incomodar os seus atores e demais envolvidos, que demandam um esquecimento

público, alicerçado na passagem do tempo.

Nesses casos, o tal "direito ao esquecimento" acaba por conflitar com outros direitos, tal como o "direito à história", o "direito à memória" e a liberdade de expressão de pensamentos, ideias e notícias de fatos verdadeiros e públicos.

Um desses embates será em breve julgado pelo Supremo Tribunal Federal. Trata-se de um novo *round* na batalha judicial movida pelos irmãos de Aída Curi, vitimada por trágico homicídio em 1958, que em tempo recente foi retratado em programa televisivo. O terrível crime sofrido por Aída Curi é amplamente conhecido, sendo objeto de debates públicos, inclusive em estudos acadêmicos. Seus irmãos ainda vivos, por razões que não podem ser desconsideradas, pretendem que o caso seja esquecido, interditando programas televisivos acerca do assunto.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Superior Tribunal de Justiça negaram os pedidos formulados pelos irmãos de Aída Curi e, em breve, o Supremo Tribunal Federal deverá julgar definitivamente a questão. Da decisão do Rio de Janeiro, sublinha-se o seguinte fundamento: "o esquecimento não é o caminho salvador para tudo. Muitas vezes é necessário reviver o passado para que as novas gerações fiquem alertas e repensem alguns procedimentos de conduta do presente".

CONTINUA

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

No pretérito, diante de um fato doloroso e inconveniente, desconhece-se alguém que, com respeito às liberdades democráticas, tenha cogitado a existência de um direito de rasgar as páginas de um livro desabonador ou de incinerar as folhas de um jornal amarelado, guardado em arquivo, que retratasse aquilo que se gostaria de esquecer.

É verdade que os meios de comunicação contemporâneos alteram os limites desse debate, permitindo um alargamento desmedido na exposição das pessoas. As eventuais consequências inconvenientes dessa facilidade de acesso à informação não podem, todavia, genericamente sustentar uma malversação da memória e da história, que são bens de titularidade difusa, de toda a sociedade.

“Quem ousaria defender o próprio esquecimento em um tempo no qual a exposição, até mesmo dos momentos mais íntimos, está na ordem do dia?”

Rodrigo Xavier Leonardo, advogado e professor de Direito Civil na UFPR.

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Não se fala mais nisso 1

Depois de 18 anos, finalmente chegou ao fim o embate jurídico travado pelos acionistas minoritários do Bamerindus desde a intervenção no banco paranaense que resultou em sua venda para o HSBC. No último dia 12, a Associação Brasileira dos Investidores Minoritários do Bamerindus (ABIMB) firmou um acordo com as partes – Banco Central, Ministério Público Federal, HSBC e o interventor do extinto Bamerindus – pondo fim às ações judiciais em audiência de conciliação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo.

Não se fala mais nisso 2

A ABIMB foi criada em 4 de junho de 1997, logo após a decretação da intervenção federal no Bamerindus, na Associação Comercial do Paraná, então presidida pelo empresário e acionista minoritário Jonel Chede. No começo de 2011, as 1,2 mil famílias de minoritários associados à ABIMB já haviam recebido cerca de R\$ 60 milhões do Fundo Garantidor de Crédito que comprara as ações dos investidores.

"Tamo" junto

O juiz Sergio Moro recebeu do presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, Edgar Guimarães, uma placa com a inscrição: "O destemor, a competência e a eficiência são marcas que merecem o respeito e a consideração de toda a sociedade brasileira. Obrigado pelos relevantes serviços prestados. Homenagem do IPDA – Instituto Paranaense do Direito Administrativo". A homenagem foi feita ao final da concorrida palestra que ele deu na abertura do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, semana passada, na sede da OAB-PR.

O juiz Sergio Moro com o presidente Instituto Paranaense de Direito Administrativo, Edgar Guimarães, de quem recebeu uma placa ao final de sua palestra na abertura do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, na sede da OAB-PR.



31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CAMPANHA PRESIDENCIAL

TSE identifica 15 suspeitas de irregularidades nas contas de Aécio

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, relatora no TSE do processo que examina a prestação de contas da campanha de Aécio Neves (PSDB) à Presidência, solicitou ao tucano informações sobre 15 supostas irregularidades detectadas nos documentos entregues à corte. Entre elas estão doações no valor de R\$ 3,75 milhões feitas pelas empreiteiras Odebrecht e Construbase. De acordo com a assessoria técnica do TSE, Aécio repassou para o PSDB uma doação de R\$ 2 milhões da Odebrecht, mas não registrou a transferência na prestação de contas. A empresa é investigada na Operação Lava Jato. O PSDB afirma que todos os questionamentos foram respondidos e as doações, contabilizadas.

GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

O resgate do jornalismo

31 AGO 2015

Num mundo cada vez mais rápido, em que as informações se disseminam por múltiplos meios — graças ao tablet, ao celular e às mídias sociais —, o jornal tem futuro. Mas é preciso fazer a lição de casa. O jornalismo, fustigado pelo protagonismo da internet, foi raptado pela perda de qualidade do conteúdo, pelo perigoso abandono de sua vocação pública e pela sua equivocada transformação em produto mais próprio para consumo privado. Impõe-se resgatar o entusiasmo do “velho ofício”. É urgente investir fortemente na formação e qualificação dos profissionais. Sem jornalismo público, independente e qualificado, o futuro da democracia é incerto e preocupante.

A sobrevivência dos meios tradicionais demanda foco absoluto na qualidade de seu conteúdo. A internet é um fenômeno de desintermediação. E que futuro aguarda os meios de comunicação, assim como os partidos políticos e os sindicatos, num mundo desintermediado? Só nos resta uma saída: produzir informação de alta qualidade técnica e ética. Ou fazemos jornalismo de verdade, fiel à verdade dos fatos, verdadeiramente fiscalizador dos poderes públicos e com excelência na prestação de serviço, ou seremos descartados por um consumidor cada vez mais fascinado pelo aparente autocontrole da informação na plataforma virtual.

A revalorização da reportagem e o revigoramento do jornalismo analítico devem estar entre as prioridades estratégicas. É preciso aticar o leitor com matérias que rompam a monotonia do jornalismo de registro. Menos aspas e mais apuração. O leitor quer menos show e mais informação de qualidade. O sensacionalismo, embora festejado num primeiro momento, não passa pelo crivo de uma visão retrospectiva. Curiosidade não se confunde com aprovação. O prestígio de uma publicação não é fruto do acaso. É uma conquista diária. A credibilidade não se edifica com descargas de adrenalina.

Apostar em boas pautas — não muitas, mas relevantes — é outra saída. É melhor cobrir magnificamente alguns temas do que atirar em todas as direções. O leitor pede reportagem. Quando jornalistas, entrincheirados e hipnotizados pelas telas dos computadores, não saem à luta, as redações se convertem em centros de informação pasteurizada. O lugar do repórter é na rua, garimpando a informação, prestando serviço ao leitor e contando boas histórias. Elas existem. Estão em cada esquina das nossas cidades. É só procurar.

Jornalismo sem alma e sem rigor. É o diagnóstico de uma doença que contamina inúmeras redações. O leitor não sente o pulsar da vida. As reportagens não têm cheiro do asfalto. É preciso reinventar o jornalismo e recuperar, num contexto muito mais transparente e interativo, as competências e a magia do jornalismo de sempre.

Há um modelo a ser seguido? Nas experiências que acompanho, ninguém alcançou a perfeição e ninguém se equivocou totalmente. O perceptível é que os jornais estão lentos para entender que o papel é um suporte que permite trabalhar em algo que a internet e a rede social não fazem adequadamente: a seleção de notícias, jornalismo de alta qualidade narrativa e literária. É para isso que o público está disposto a pagar. Também na internet. A fortaleza do jornal não é dar notícia, refém do factual. É se adiantar e investir em análise, interpretação, e se valer de sua credibilidade. Não é verdade que o público não goste de ler. Não lê o que não lhe interessa, o que não tem substância. Um bom texto, para um público que adquire a imprensa de qualidade, sempre vai ter interessados.

CONTINUA

31 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para mim, o grande desafio do jornalismo é a formação dos jornalistas. Se você for a um médico e ele disser que não estuda há 25 anos, você se assusta. Mas há jornalistas que não estudam nada há 25 anos. O jornalismo não é só rotativa ou tecnologia: o valor dele se chama informação, talento, critério. Por isso é preciso investir em jornalistas com boa formação cultural, intelectual e humanística — pessoas que leiam literatura, sejam criativas e motivadas. E, além disso, que sejam bons gestores.

As competências são demasiadas? Talvez. Mas é o que nos pede um mundo cada vez mais complexo e desafiante.

Carlos Alberto Di Franco é jornalista.

30 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Santa Cândida, o pacato “bairro da Lava Jato”

Vizinhos do prédio da Polícia Federal não reclamam de barulho. Rotina da região só muda em dia de chegada de novos presos à carceragem

Catarina Scortecchi

O cobrador no tubo do ônibus lá no bairro Cabral, quase Boa Vista, já não se pergunta para onde vão os carros da Polícia Federal que aproveitam as canaletas exclusivas do transporte coletivo de Curitiba. “Faz tempo que aqui passa mais preso da Lava Jato do que ônibus”, brinca ele, cujo posto fica no caminho entre dois prédios robustos, a sede da Polícia Federal, no bairro Santa Cândida, para onde são levados os presos em um primeiro momento, e o esverdeado edifício da Justiça Federal, no Ahú, onde Sergio Moro, o “juiz da Lava Jato”, colhe os depoimentos.

E “faz tempo” que a Lava Jato está aí, quase um ano e meio, desde a primeira operação da Polícia Federal, quando ainda não se sabia em quantos capítulos ela se desdobraria. “Já virou uma novela isso aí”, resmunga um senhor atravessando a rua no Santa Cândida, sem parar para conversar. Há também quem prefira a novela da ficção, como a dona de casa Marlene dos Passos de Santana, de

67 anos. “Quando tem movimento aqui na PF, sempre vem um carrinho de som lá por cinco e meia, seis horas, e o cara fica gritando ‘vem Dilma, vem Lula, vem tomar banho no chuveiro da Polícia Federal’. Atrapalha porque é a hora de jantar, ver uma reportagem, uma novela”, explica ela, vizinha do “prédio da Lava Jato”. Marlene e o marido, o aposentado Genival Costa de Santana, de 61 anos, moram há 13 anos por lá e gostam de reforçar: ninguém ali está reclamando da Lava Jato. Fora da ficção, a dona de casa lembra que as sentenças contra os crimes de colarinho branco são raras. “Antes a gente só via ladrão de galinha preso”, comemora Marlene.

O carrinho de som vem só “nos dias de movimento”, o que significa vai e vem de carros, helicóptero, muito repórter, e alguns curiosos. De vez em quando, também tem a manifestação dos mo-

toqueiros, em apoio às operações da PF. “Quando anunciam que estão trazendo eles, que vão sair tal hora do Rio, de São Paulo, aí vem um monte de gente aqui. Como o último que chego, não me lembro o nome, tinha mais de 50 pessoas ali na frente. Pessoal aplaude, põe cartaz, grita aquelas ofensas. Mas eu não conheço essas pessoas. Sei que não é gente aqui da vizinhança”, comenta a dona de casa.

Quem mora por perto, contudo, costuma observar “de longe” mesmo. “Tudo que está passando ali, a gente está acompanhando aqui na televisão, não precisa nem sair na frente de casa. De vez em quando, a gente só dá uma olhada. É bom porque é uma diversão também. Aqui no bairro não tem nada, é bem parado”, completa Genival.

CONTINUA

“A gente está acompanhando aqui na televisão, não precisa nem sair na frente de casa”

Genival Costa de Santana, vizinho da PF que acompanha a Lava Jato pela televisão

“SÓ OBSERVANDO”

O mecânico Adriano Luiz da Costa, de 40 anos, diz que a movimentação no Santa Cândida durante a semana é grande, mas que não dá tempo de se manter atualizado sobre todas as notícias da Lava Jato. “Minha esposa acompanha mais”, admite. Os moradores próximos do prédio da PF geralmente observam de longe o agito no vizinho. “Já pensei em passar com carro e filmar junto, mas não me envolvo, fico olhando de longe. A gente fica mais observando o fervor”, conta Adriano, que vive no bairro há 16 anos.

30 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O fim de semana, contudo, continua absolutamente tranquilo, garantem os moradores. Saem de cena os advogados e a imprensa e sobram apenas as faixas com as cores da bandeira do Brasil amarradas nas árvores. Tem também uma faixa grande deixada nos portões — “Orgulho da Polícia Federal” —, que não se desprende nem com o vendaval da última quinta-feira.

“Virou mais ou menos um ponto turístico”

• Predominantemente residencial, o Santa Cândida abriga desde 2007 a Superintendência da Polícia Federal no Paraná, onde também se tira passaporte. O prédio ocupa um quarteirão inteiro e é rodeado de casas, com um ou outro pequeno comércio.

Moradores contam que a presença da PF ali reduziu os assaltos na região e dá uma sensação de segurança. “Antes era um matagal aí no terreno. Depois que inauguraram o prédio, ninguém apareceu mais para roubar”, conta a dona de casa Silvia Carreiro Felice, 71 anos, moradora do Santa Cândida há quase 40 anos.

Agora, por causa da Lava Jato, de vez em quando aparece gente para tirar foto em frente à PF. “Virou mais ou menos um ponto turístico”, conta o estudante Lucas Martins, 21 anos, que trabalha em uma casa de madeira onde se tira foto e “xerox”, exatamente em frente ao prédio da PF.

Para o estudante, a movimentação “extra” na região não resultou em aumento de

clientela, composta majoritariamente pelo “pessoal do passaporte”. Quem sentiu diferença nas contas foi o pequeno estacionamento localizado nos fundos do prédio da PF. “Quando começaram a prender bastante gente, tinha mais movimento aqui, de advogado, pessoal de terno e gravata. O estacionamento ficou lotado. Agora está meio devagar, fraco”, relata Vinícius de Souza Fernandes, 17 anos, que cuida do estabelecimento.

Dezenas de presos em operações da Lava Jato já passaram pelas carceragens da PF, que hoje abrigam dez pessoas, entre elas o doleiro Alberto Youssef e o ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu. (CS)

30 AGO 2015

GAZETA DO POVO

RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES

A sabatina e o foro privilegiado

OPINIÃO

Rodrigo Régnier Chemim Guimarães,
Procurador de Justiça, Professor de
Direito Processual Penal do Unicuritiba,
Doutor em Direito de Estado pela UFPR

O Ministério Público (MP) tem o poder de decidir se alguém será processado criminalmente. Para que sua atuação não seja passível de manipulação política e ele aja sempre orientado pela igualdade de todos perante a lei, a CF de 1988 lhe deu independência frente aos demais poderes. O resultado pode ser visto ao longo dos últimos anos em milhares de ações propostas pelo MP nas mais diversas áreas em favor da cidadania.

Na proteção ao patrimônio público, os símbolos maiores estão nos Casos do Mensalão e da Lava Jato. Daí porque no último dia 27 de agosto as atenções se voltaram à CCJ do Senado. Decidia-se ali se Rodrigo Janot, atual Procurador-Geral da República (chefe do MPF), exerceria novo mandato. Janot foi o mais votado em eleição do MPF e foi indicado pela presidente. O passo seguinte era submeter-se à sabatina no Senado.

O detalhe é que o cargo de PGR dá ao seu titular o poder de decidir se deputados e senadores – detentores de foro privilegiado no STF – serão processados criminalmente. E

o que não passou despercebido é que na sabatina de Janot atuaram vários senadores que estão por ele sendo investigados na "Lava Jato".

Com a vigilância da imprensa a aprovação de seu nome veio mesmo assim. Fortaleceu-se a instituição, é certo. Mas, que ninguém se iluda: com um pouco menos de atenção da mídia, poderia ter sido diferente. O resultado é que mesmo com Janot deixando a marca de pessoa séria e que pauta sua atuação pela técnica e não pela política, demonstrando que prosseguirá com firmeza na Lava Jato, ficou patente essa falha no processo de escolha do PGR.

Por mais que o controle externo do Senado seja importante, enquanto o foro privilegiado existir, será preciso pensar em mecanismos que evitem os contrassensos vistos. Afinal, à democracia não é conveniente que esteja nas mãos dos investigados escolherem seu investigador. De resto, é esperar que a República se livre da herança estamental e consolide instituições isentas e éticas no trato da coisa pública.

30 AGO 2015

GAZETA DO POVO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

condenação

O MPF pediu na sexta-feira (28) a condenação do ex-deputado André Vargas, acusado de receber R\$ 1,1 milhão de propinas em contratos da Caixa e do Ministério da Saúde.

Acareação

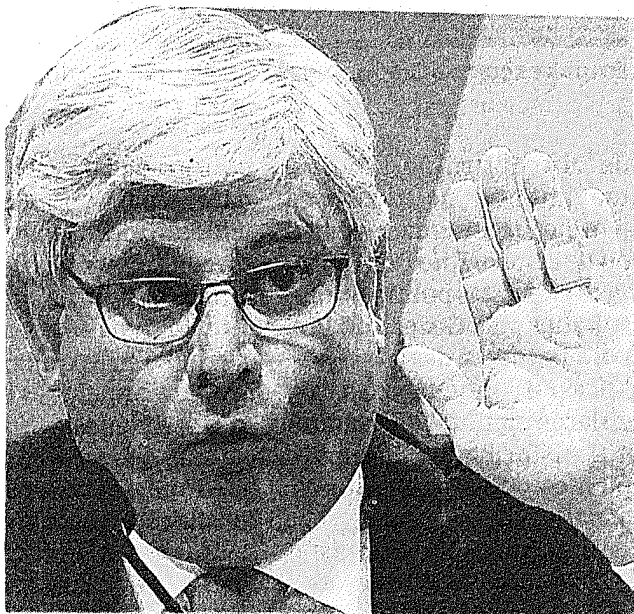
À CPI da Petrobras, Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa afirmaram que Lula e Dilma sabiam dos desvios na estatal e falaram de repasse de propina aos tucanos Sergio Guerra (já morto) e Aécio Neves.

A semana da Lava Jato Gleisi entra na mira

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) foi a grande personagem de uma semana sem novas operações na Lava Jato. Na terça-feira (25), o juiz federal Sergio Moro enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma petição com indícios de recebimento de propina pela senadora. Dinheiro repassado do Fundo Consist por intermédio do escritório do advogado Guilherme Gonçalves, que trabalhou em três campanhas eleitorais de Gleisi: 2008, 2010 e 2014. Gleisi chegou a pedir acesso ao processo, o que foi negado por Moro. "A petição foi muito avassaladora. Já remete ao STF uma condenação, uma sentença", afirmou a petista em entrevista à **Gazeta do Povo**, na quarta-feira (26), sua única manifestação pública sobre o caso sem ser por meio de notas oficiais.

R\$ 1,2 BILHÃO

Superfaturamento apontado pelo TCU na ampliação da Repar, em Araucária. O órgão culpou o ex-presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, por danos à estatal.



Aprovado. Apesar da maratona

Após uma maratona de mais de 10 horas, na quarta-feira (26), Rodrigo Janot (**foto**) teve aprovada pelo Senado sua nomeação para mais dois anos à frente da Procuradoria-Geral da República. O ponto alto da maratona foi o embate com Fernando Collor, a quem Janot denunciou em um processo da Lava Jato. O senador alagoano acusou Janot de fazer contratações sem licitação, em nome da procuradoria.

29 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Promotores pedem condenação de André Vargas

Força-tarefa também pede que ex-deputado paranaense pague R\$ 1,1 milhão como reparação por danos aos cofres públicos

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

A força-tarefa da Operação Lava Jato pediu a condenação do ex-vice-presidente da Câmara dos Deputados e ex-secretário de Comunicação do PT, André Vargas. O ex-deputado foi denunciado por corrupção, lavagem de dinheiro e comando de organização criminosa.

Vargas será o primeiro réu do núcleo político a ser julgado por suspeita de propinas envolvendo contratos da área de publicidade em órgãos federais.

Em alegações finais no processo criminal contra Vargas, os procuradores da Lava Jato pediram o bloqueio de R\$ 1.103.950,12 e pagamento de igual valor a título de reparação de danos causados.

Além de Vargas, seu irmão Leon e o publicitário Ricardo Hoffmann são acusados pelo pagamento e recebimento de R\$ 2 milhões em propina no âmbito de um contrato de publicidade da agência Borghi Lowe com a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Ministério da Saúde.

“André Vargas simples-

mente desprezou o total apoio conferido por seus eleitores, vindo a influenciar na tomada de decisões da administração pública em seu benefício próprio”, assinala o Ministério Público Federal.

A advogada de André Vargas, Nicole Trauczynski, disse que não vai comentar o pedido do MPF e que a defesa do ex-deputado só vai se manifestar nos autos. O advogado Alexandre Loper, que defende Leon Vargas, afirmou que ainda não analisou as alegações do MPF e não quis comentar o assunto. O advogado de Ricardo Hoffmann, Marlus Oliveira, afirmou que vai analisar o documento do MPF e que apresentará as alegações da defesa até a próxima sexta-feira (4).

29 AGO 2015

ALBERTO DINES
Das delações às
confissões

GAZETA DO POVO

Não será fácil nem rápido: na busca da verdade alcançamos, enfim, a esfera da consciência. Com as delações premiadas, o círculo vicioso chegou à derradeira etapa e, agora, diante da iminência de uma catástrofe, a opção é convertê-lo em ciclo virtuoso.

Hora de reconhecer erros e confessar enganos. Bater no peito, penitenciar-se.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso deu o sinal ao pedir à presidente Dilma que admitisse os equívocos ou renunciasse. A presidente soube captar a mensagem iniciando um rosário de pequenas e surpreendentes autocriticas. FHC foi adiante e na última terça, num encontro com empresários em São Paulo, proclamou com todas as letras: “o sistema político brasileiro fracassou e somos todos responsáveis”.

A singela confissão e, ao mesmo tempo, a mais dramática constatação do fracasso da República Nova não tocou nas almas, ninguém se tocou. Publicada apenas n’*O Globo*, não ressoou como deveria, mas, na beira do abismo, aguçam-se os ouvidos. Na quinta-feira, o senador José Serra (PSDB-SP) publicou no *Estadão* um texto que pode ser entendido como complemento natural à sugestão de expiação coletiva proposta por FHC.

Animada profissão de fé parlamentarista, acompanhada por uma detalhada lembrança do seu torpedeamento na Constituinte pelos ambiciosos presidencialistas José Sarney, Leonel Brizola, Marcos Maciel e Orestes Quécia, o artigo contém hábil saída para minimizar os efeitos do terremoto provocado pela Operação Lava Jato: ao contrário do imediatismo e precariedade da experiência parlamentarista anterior (1961), o sistema só passaria a funcionar a partir de 2018. As investigações prosseguem, os culpados são punidos, mas estanca-se a crise institucional. Evitam-se traumas e, sobretudo, elimina-se para sempre a perigosa

fermentação entre eventuais vencidos e vencedores. O fracasso foi de todos e todos começarão o novo sistema em pé de igualdade.

Apesar do irreversível desgaste da sua imagem, a José Sarney deve ser creditado o mérito de ter inaugurado, dias depois do segundo turno de 2014, a salutar opção confessional, pró-arrependimentos e remordimentos, através de um sonoro *mea culpa* publicado na página 3 da *Folha*. Jamais deveria ter retornado à arena política depois de exercer a presidência, reconheceu. Ao mesmo tempo, oferecia à presidente reeleita a magna tarefa de preparar o país para um maduro retorno ao parlamentarismo no decorrer do seu novo mandato.

Ninguém o leu, nem o levou a sério — esta talvez seja a verdadeira crise da nossa imprensa: só manchetes são lidas e percebidas. A Operação Lava Jato já estava em curso, ninguém poderia prever seus incríveis desdobramentos, mas a experimentada raposa política tão próxima do banquete pressentia aquilo que FHC identificou um semestre depois: o naufrágio do atual sistema político.

Hora de encerrar o perigoso jogo de exclusões chamado “nós e os outros”.

Alberto Dines é jornalista.

29 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Caso Copel/Olvepar teria abastecido eleição

Em depoimento ao Ministério Público, o doleiro Alberto Youssef deu detalhes de operações de lavagem de dinheiro que teria realizado envolvendo o caso Copel/Olvepar no Paraná, que totalizaram R\$ 19 milhões, durante a gestão do ex-governador Jaime Lerner. Parte do dinheiro, segundo suspeita de Youssef, seria usada em uma campanha eleitoral não especificada. Ele teria realizado operações de câmbio para trocar reais por dólares a pedido do empresário Maurício Silva. As informações foram divulgadas em reportagem desta sexta-feira (28) pelo telejornal Paraná TV, da RPC. Segundo a reportagem, Youssef envolveu no caso o ex-conselheiro do Tribunal de Contas Heinz Herwig, os ex-secretários estaduais Cid Campelo e Guaraci Andrade, e o ex-presidente da Copel Ingo Hübner. Campelo, que também é advogado de Lerner, disse à RPC que Youssef mentiu. Guaraci afirmou que só conhece Youssef pela imprensa. A defesa de Herwig e Hübner não quis comentar o caso. Silva não foi localizado.

Doméstica diz não ter recebido R\$ 1,6 milhão de campanha petista

A empregada doméstica Ângela Maria do Nascimento nega que tenha recebido R\$ 1,6 milhão da campanha de Dilma Rousseff. O valor, segundo as contas entregues pelo PT à Justiça Eleitoral, teria sido pago a uma empresa em nome de Ângela. A empresa, chamada Mascote Flag, foi alvo na quarta-feira (26) de um pedido do ministro Gilmar Mendes, vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e relator das contas de Dilma, para que o Ministério Público investigasse indícios de irregularidades.

"Nem faço ideia de quanto é isso tudo de dinheiro", disse ela ao jornal *Cruzeiro do Sul*. A empregada doméstica afirmou ao jornal *O Globo* ter recebido apenas R\$ 2 mil por ter ajudado a montar cavaletes da candidata.

MPF denuncia 12 professores da Unirio por fraudes

O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF-RJ) denunciou criminal e civilmente a ex-reitora da Unirio Malvina Tania Tuttman e outros 11 servidores da universidade por irregularidades em convênios de R\$ 25 milhões com a Petrobras. Eles responderão pelo crime de dispensa indevida de licitação e pelo ato de improbidade administrativa. O caso foi denunciado em abril pelo jornal *O Globo* dentro da série "Universidades S/A", publicada simultaneamente pelos jornais *O Estado de S. Paulo*, *Diário Catarinense*, *Zero Hora* e **Gazeta do Povo**.

Segundo o MPF, as irregularidades começaram em 2008, quando, por 19 vezes, foi dispensado indevidamente processo licitatório na execução de Termo de Cooperação Científica com a Petrobras. A professora Malvina Tuttman, ex-reitora da Unirio e ex-presidente do Inep, se disse surpreendida com a notícia e negou as irregularidades.

NOVA ORIZÔNIA

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

- Destaque principal no encontro nacional dos analistas tributários da Receita Federal, realizado em Curitiba no último fim de semana, o juiz federal Renato Lopes Becho proferiu palestra sobre a execução judicial dos créditos tributários da União.
- Segundo o magistrado, a Receita Federal "possui uma cultura de morosidade na consolidação dos pagamentos realizados nos programas de parcelamento. O Fisco se dá o direito de fazer a verificação dos recolhimentos apenas cinco anos após o dinheiro entrar nos cofres públicos. Com isso, milhares de processos judiciais, em que os contribuintes pagaram com os benefícios do parcelamento de 2009, somente no fim de 2014 foram reconhecidos e agora, em 2015, estão sendo extintos."

BESSA

Habemus candidato

O advogado José Augusto Araújo de Noronha foi oficializado ontem, no início da noite, em Londrina, candidato à presidência da OAB-PR. O encontro ocorreu em um clube da cidade e contou com a participação de diversos presidentes de subseções do interior e de conselheiros. Ele vai disputar a eleição pela chapa XI de Agosto, de situação. Além de conselheiro, Noronha presidiu por duas vezes a Caixa de Assistência aos Advogados da seccional estadual. O pleito será no dia 16 de novembro.

29 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Del Nero tem quebra de sigilo mantida

Supremo Tribunal Federal nega recurso do presidente da CBF e, com isso, parlamentares poderão ter acesso a seus dados bancários e fiscais

Almir Leite

O presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, perdeu a primeira batalha contra a CPI do Futebol. Ele teve negado ontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF) o mandado de segurança em que pedia que a comissão fosse impedida de ter acesso aos seus dados bancários e fiscais. A decisão de indeferir o pedido de liminar foi do ministro Edson Fachin.

A CPI aprovou a quebra do sigilo do presidente da CBF na quinta-feira, dia 20 – o empresário Wagner Abraão, dono do Grupo Águia, responsável pelas viagens da seleção brasileira desde que a CBF era comandada por Ricardo Teixeira, também teve seu sigilo quebrado.

Na última quarta-feira, dia 26, a defesa de Del Nero, comandada pelo advogado Carlos Eduardo Caputo Bastos, recorreu ao STF em busca do bloqueio do acesso. Alegou, entre outros motivos, que se tratava de uma vingança pessoal do senador Romário, presidente da comissão, contra ele.

Segundo o recurso apresentado pela defesa de Del Nero, o pedido de quebra de sigilo baseou-se apenas em informes jornalísticos desprovidos de confirmação idônea. Invocou também a condição de entidade privada da CBF e que Del Nero nem sequer figura como indiciado nas investigações que estão sendo realizadas nos Estados Unidos.

As investigações estão relacionadas ao pagamento de propinas a cartolas ligados à Fifa, Conmebol e CBF por contratos

comerciais e de direito de transmissão de vários competições, entre elas quatro edições da Copa América e também o torneio Copa do Brasil.

O ministro Fachin, então, pediu a Romário que justificasse o pedido do acesso às movimentações financeiras e fiscais. Romário alegou em documentação enviada no final da tarde de quinta-feira ao STF que o fato de haver suspeitas, levantadas pela investigação do FBI, de envolvimento do dirigente justificava o interesse da CPI pela quebra do sigilo.

Ontem, o ministro Fachin decidiu pelo indeferimento do pedido de liminar. “Diante do exposto, indefiro o pedido liminar, sem prejuízo de evolução ao enfrentar o mérito. Oficie-se à autoridade impetrada, facultando prestar novas informações, desta feita, observando-se o prazo previsto no artigo 7.º, I, da Lei 12.016/09”, determinou.

Em sua decisão, o ministro do STF considera que “os atos praticados na esfera privada não são imunes à investigação parlamentar, desde que evidenciada a presença de interesse público potencial em tal proceder”. Fachin também entendeu que “mesmo que se admita que o impetrante não figure como investigado formal, diante da condição de alto dirigente da CBF, ao que parece, encontra-se em situação de íntima ligação aos fatos em apuração”.

Investigação. O trabalho dos investigadores dos EUA menciona um dirigente de alto escalão da Fifa, Conmebol e CBF que também pediu, segundo o relatório, que fosse paga propina a ele. Esse dirigente é descrito como co-conspirador 12. Del Nero nega que seja ele.

O ex-presidente da CBF, José Maria Marin, está preso desde 27 de maio na Suíça acusado de participação no esquema. Os Estados Unidos pedem sua extradição. Sua defesa alega inocência e pede sua soltura – paralelamente, conversa com autoridades dos EUA uma situação favorável para Marin. A decisão da Justiça suíça é esperada para o mês de setembro. A CPI do Futebol também analisa pedido de quebra de sigilo de Marin.

CBF x CPI. Há no Supremo Tribunal Federal outra ação contra a CPI do Futebol, esta de autoria da CBF. Por meio dela, a entidade tenta impedir o acesso aos repasses feito às federações estaduais e a seus dirigentes. No mesmo pedido, procura evitar que a CPI que os senadores recebiam os contratos referentes aos amistosos da seleção brasileira e aos direitos de transmissão. O processo está com o ministro Marco Aurélio Mello, que ainda não emitiu sua decisão.

Procurada pelo Estado, a CBF preferiu não comentar as ações no STF.

NA MIRA

2 anos

e cinco meses é o período que a CPI quer ter acesso ao sigilo de Marco Polo Del Nero. O requerimento é que a quebra seja de 12 de março de 2013 em diante.

29 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Contra crítica, Moro diz ter 'bom saldo' para prisões

Juiz federal da Lava Jato se defende ao lembrar da Operação Mãos Limpas, que gerou na Itália '800 prisões preventivas'

Elizabeth Lopes

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações penais da Operação Lava Jato, rebateu ontem críticas de que tem mandado prender em excesso ao traçar um paralelo entre a investigação brasileira e a Operação Mãos Limpas, na Itália, que desbaratou um esquema de corrupção envolvendo políticos e autoridades do governo italiano.

“Falam que exagero na prisão preventiva”, disse o juiz, citando que em Milão, o saldo da Mãos Limpas resultou em 800 detenções preventivas. “Ou seja, eu ainda tenho um bom saldo”, brincou, arrancando risos da plateia no auditório do Ministério Público Federal de São Paulo.

Ao citar a Mãos Limpas, Moro afirmou que um dado assustador é que 40% dos casos não chegaram a julgamento. “Isso é preocupante porque o nosso sistema judiciário se assemelha ao modelo italiano, que é extremamente lento.”

A operação, na Itália chamada Mani Pulite, foi a maior ação de enfrentamento conjunto de autoridades da Itália contra a corrupção, deflagrada na década de 1990. Provocou o esfacelamento dos partidos italianos com a condenação de seus representantes. Um dos beneficiários da crise política foi o bilionário Silvio Berlusconi, que foi eleito primeiro-ministro do país europeu. A despeito de todas as evidências de corrupção que pesavam contra Berlusconi, até sua renúncia em 2011, Moro disse não crer que as conquistas já obtidas no Brasil se percam e propiciem que “um aventureiro” assumo o comando do País.

O presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Augusto de Arruda Botelho, mantém suas críticas sobre o uso do recurso de prisões preventivas hoje pelo juiz federal da Lava Jato. “Por mais que tenha sido uma piada eu acho triste que um juiz federal faça da prisão preventiva a regra de um processo e não o que ela deve ser que é uma exceção. Prisão preventiva é absolutamente excepcional e desnecessária e ele tem mostrando ao longo dos anos que adota uma postura diferente e que suas prisões tem sido antecipação de pena.”

● 'Improvável'

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Falcão, disse ontem considerar “improvável” que a Operação Lava Jato seja anulada pelo Judiciário em referência a delações premiadas.

● Crédito

“Eu ainda tenho um bom saldo (após citar as 800 prisões preventivas da Operação Mãos Limpas)

Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL

DA LAVA

JATO



29 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Venha a nós

A lista oficial de 32 partidos políticos do TSE está ficando velha. **Luiz Fux** acaba de deferir, como relator, a criação do 33.º, o Partido da Mulher Brasileira. **Gilmar Mendes** pediu vista do processo para reconferir.

E o 34.º, o Partido Novo, está praticamente confirmado pelo relator **João Otávio Noronha**. Depende, pelo que se apurou, de se eliminar do documento trecho segundo o qual a “comissão diretiva” seria... vitalícia.

30 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

A validade da delação premiada

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou válida, por unanimidade, a delação premiada do doleiro Alberto Youssef, cujos depoimentos constituem um dos pilares da Operação Lava Jato. A eventual anulação dessa colaboração, solicitada pela defesa de um dos executivos envolvidos no escândalo, poderia comprometer grande parte do processo. Além disso, a decisão é especialmente importante porque sinaliza que o STF reconhece plenamente a legitimidade do instrumento da delação premiada, que vem sendo atacado por todos aqueles que, de alguma maneira, parecem temer seu poder de revelar toda a extensão do escândalo do petrolão – como a presidente Dilma Rousseff, que declarou: “Eu não respeito delator”.

O caso levado ao Supremo diz respeito a um pedido dos advogados de Erton Medeiros Fonseca, executivo da Galvão Engenharia, suspeito de participar do esquema. A defesa questionou a homologação da delação de Youssef por parte do ministro Teori Zavascki, com o argumento de que o doleiro já havia rompido um acordo de colaboração, razão pela qual ele não teria credibilidade para fazer um novo acordo.

A delação a que se referiram esses advogados foi feita por Youssef em 2004, para esclarecer o escândalo envolvendo o Banestado (Banco do Estado do Paraná) – um esquema de

desvio de dinheiro e evasão de divisas que movimentou cerca de US\$ 28 bilhões e transformou Youssef no “doleiro dos doleiros”, pois quase todos os doleiros do País se tornaram seus clientes. No acordo, que o deixou livre, Youssef se comprometeu a abandonar sua carreira e a denunciar sua clientela e outros bancos envolvidos em falcatruas.

Mas no ano passado Youssef foi flagrado em plena atividade e tornou a ser preso, já no âmbito da Operação Lava Jato. Decidiu assinar outro compromisso de delação premiada, agora para explicar como atuava para lavar o dinheiro desviado da Petrobrás e entregar propinas a diversos políticos.

Para a defesa do executivo da Galvão Engenharia, Youssef, ao romper o acordo anterior, provou que não é confiável e que nada do que venha a dizer pode ser levado a sério. Trata-se, nas palavras dos advogados, de um “criminoso profissional”. No entanto, os ministros do Supremo entenderam, por 10 votos a o, que o fato de Youssef ser um criminoso e de já ter rompido um acordo com a Justiça não invalida, em princípio, sua nova colaboração. Dias Toffoli, relator do recurso, afirmou que “pouco importam as razões intrínsecas do colaborador” – o que interessa, como afirmou o ministro Luís Roberto Barroso, é se o que ele diz se prova verdadeiro e útil para as investigações. Ademais, há o argumento óbvio de que só faz delação premiada quem participou de al-

gum crime e pode, portanto, colaborar para sua elucidação. “Integrantes de organização criminosa não se qualificam exatamente como de reputação ilibada”, disse Dias Toffoli.

O ministro Marco Aurélio Mello lembrou que Youssef já foi punido por descumprir o acordo anterior: “No tocante àquela outra acusação, verificada em processo diverso, ele já perdeu os favores da lei sob o ângulo da delação, como a possibilidade de diminuição da pena e a substituição por restritiva de direitos”.

Outro aspecto importante levantado pelos ministros do STF foi o peso que as delações podem ter como prova. Nesse caso não houve consenso, mas Luiz Fux, por exemplo, argumentou que a delação é prova indiciária e, em conjunto com outras, “pode formar um complexo probatório significativo, especialmente em casos de crime de colarinho-branco”.

O resultado do debate é significativo, pois foi a primeira vez que o Supremo discutiu amplamente um acordo de delação premiada desde que esse instrumento foi regulamentado por lei, em 2013. E o resultado foi totalmente favorável a esse tipo de acordo. Embora seja necessário ter muita cautela com o que dizem os criminosos colaboradores, o fato é que as delações têm se provado um poderoso meio para entender o complexo mecanismo da corrupção que tomou de assalto o Estado e para saber quem são seus principais beneficiários.

30 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Privatização do espaço público

O projeto do prefeito Fernando Haddad que autoriza o fechamento de ruas, encaminhado à Câmara Municipal, tenta consagrar por meio de uma esperança algo absolutamente inaceitável. A questão não é, como pretende ele, fazendo pouco da inteligência alheia, estabelecer limitações a esse fechamento e compensações a serem dadas pelos moradores de tais áreas segregadas, mas o fato de que tal medida privatiza espaço público em benefício de alguns privilegiados.

Numa tentativa de dar aparência de algo aceitável a esse absurdo, o projeto estabelece que só será permitido o fechamento de ruas se elas derem acesso exclusivo a residências; se tiverem largura máxima de 10 metros de leito carroçável; e se a medida contar com o apoio de 70% dos moradores. Não poderá ser segregado espaço no qual existam equipamentos públicos como parques e praças. Entre as compensações a serem exigidas dos beneficiários estão a ampliação de áreas ajardinadas e a obrigação de fazer por sua conta a varrição da rua e a coleta de lixo.

Com esse toma lá dá cá e com uma manobra destinada a superar um dos obstáculos jurídicos ao fechamento das ruas, o prefeito acha que pode dar o problema por resolvido. O Tribunal de Justiça do Estado proibiu a medida que vinha se disseminando pela cidade,

com o argumento de que ela não pode ser proposta pelos vereadores, como havia sido o caso, mas pelo chefe do Executivo. Com essa decisão, tomada no segundo semestre do ano passado, a Prefeitura se viu na obrigação de determinar a liberação das ruas.

Em vez de aproveitar essa oportunidade de acabar com tal anomalia, Haddad resolveu assumir a causa dos privilegiados. Para isso, chegou a ponto de considerar seriamente – em conjunto com vereadores e membros do Ministério Público Estadual – a possibilidade de vender a seus moradores as ruas sem saída por eles fechadas. A má repercussão da ideia, que desagradou até mesmo aos moradores, tornou-a inviável.

Em abril, o prefeito enveredou por outro caminho – o da aceitação de sugestões de um grupo de trabalho por ele constituído, como mostra reportagem do **Estado**, para combinar a existência de ruas fechadas com a propalada política da atual administração de abertura cada vez maior de espaço aos pedestres. Da conjugação desses objetivos inconciliáveis – puramente demagógica – só poderia mesmo surgir o infeliz projeto enviado à Câmara.

O destino mais provável dele, infelizmente, é a aprovação. Afinal, a maioria dos vereadores estará com isso apenas reafirmando posição já adotada antes – embora de maneira indevida, segundo o Tribunal de Justiça –, de legalização do fe-

chamento de ruas. Desculpas para tentar disfarçar sua natureza arbitrária, de consagração de privilégios, não faltarão. O vereador Police Neto (PSD), por exemplo, já argumenta que ela não beneficia apenas moradores de bairros nobres, mas também da periferia. Como se privatizar espaço público não fosse inadmissível em qualquer região, de qualquer nível socioeconômico.

O fechamento de ruas continuará sendo uma aberração, mesmo aprovado pela Câmara, e é de esperar que a Justiça seja novamente acionada, em todas as suas instâncias, para acabar com ele. Não há nada capaz de justificar, nem de longe, uma coisa como essa.

O argumento dos moradores das ruas fechadas – estima-se que já são perto de 500, tão longe foi essa farra –, de que isso tem apenas o objetivo de lhes garantir segurança e tranquilidade, é inaceitável. Afinal, os outros paulistanos, que pagam os mesmos impostos e têm iguais direitos, não podem fechar suas ruas igualmente.

É espantoso que prefeito e vereadores defendam – porque é disso mesmo que se trata – a existência de dois tipos de cidadãos, os que têm privilégios consagrados em lei, à custa do uso de bens públicos, e os outros, que passam a ser de segunda classe. E quem diria que esse prefeito que quer privatizar espaços públicos seria de um partido que ainda insiste em encher a boca para combater privilégios?

30 AGO 2015

ENTREVISTA O ESTADO DE S. PAULO

Claudio Fonteles, ex-procurador-geral da República

'A eleição de Janot foi uma resposta da classe'

Para Fonteles, Ministério Público é independente e ideia do procurador-geral como 'engavetador-geral' ficou no passado

Juliana Dal Piva / RIO

O ex-procurador-geral da República Claudio Fonteles vê a atuação do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato e a recondução de Rodrigo Janot à chefia da instituição como frutos da independência que, para ele, começou a ser construída em 2003.

Naquele ano, o cargo máximo da carreira passou a ser ocupado pelo mais votado na lista triplíce da Associação Nacional dos Procuradores da República. Fonteles foi o primeiro mais votado pela categoria a ser conduzido ao cargo no início do governo Lula.

Em uma crítica direta ao seu antecessor, Geraldo Brindeiro, que chefiou a Procuradoria por oito anos e ficou conhecido como "engavetador-geral da República", ele diz que, quando assumiu o cargo, o Ministério Público Federal era um "terreno baldio absolutamente cheio de mato". Brindeiro não foi localizado para comentar as críticas.

● O processo de recondução de Rodrigo Janot foi tenso. Essa foi a sabatina mais difícil?

Foi. No meu caso era um novo (*candidato*) num quadro novo (*governo*). Não tinha essa carga porque não tinha denúncias contra parlamentares. Eu faço (*as denúncias*) depois (*da sabatina*). Essa é a mais pesada de todas.



QUEM É

● Ingressou no Ministério Público Federal em 1973 e tomou posse como procurador-geral da República em 2003, após ser indicado pelo presidente Lula. Chefiou o Ministério Público Federal até junho de 2005. Aposentou-se do cargo de subprocurador-geral da República em 2008. Hoje, aos 68 anos, é professor no Instituto Franciscano de Brasília. O último cargo público foi como integrante da Comissão da Verdade entre 2012 e 2013.

● E como o senhor viu a classe enfrentar esse momento?

A eleição foi uma resposta da classe maravilhosa, porque ele teve 400 votos de diferença em relação ao segundo lugar. A classe mostrou: esse é um líder que está trabalhando de acordo com a nossa missão constitucional. É fundamental que isso pese. Não somos políticos partidários. Ficou no passado aquela ideia de um procurador-geral como um 'engavetador-geral da República' que vocês (*imprensa*) notabilizaram. Vocês (*imprensa*) criaram a expressão? Não. Foi a conduta de uma pessoa que arquivava realmente e não dava seguimento a nada. De 2003 para cá, os procuradores-gerais têm primado por sua independência porque o compromisso nosso não é com quem nos escolhe, mas com a nossa classe que nos elege e, sobretudo, com a sociedade.

● O que mudou a partir de 2003?

Foi uma postura inaugurada com o presidente Lula e mantida pela presidente Dilma, de

homenagear a classe indicando aquele que foi o primeiro da lista triplíce. Antes não. Eu me recordo bem que Geraldo Brindeiro, quando foi indicado pelo Fernando Henrique Cardoso pela quarta vez, foi o sétimo lugar na nossa lista.

● Houve um movimento para garantir a indicação do escolhido na consulta interna?

Cheguei a falar com o Nicolao Dino, que era presidente da associação dos procuradores (*que organiza a eleição da lista triplíce*), que iria renunciar se não fosse o primeiro. A lista não é obrigação da Constituição.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

30 AGO 2015

CONTINUAÇÃO

● Como o sr. conheceu Janot?

Ele foi meu secretário-executivo e fez um trabalho magnífico. O MPF (*Ministério Público Federal*) estava esfacelado. Eram ilhas. Dada à inércia do Brindeiro, os procuradores é que mandavam. Existiam vários 'procuradores-gerais'. Um criou um andar onde funcionava uma investigação com servidores públicos a servi-lo. Tive que recompor a casa. O MPF era um terreno baldio cheio de mato. Qual foi minha missão? Limpar o terreno. Foi limpar o terreno para que viesse o Antonio Fernando de Souza (*procurador que sucedeu a Fonteles*) e comesse a semear.

● Durante o mandato do sr. ocorreu o caso Banestado e foi criada a primeira grande força-tarefa de trabalho do Ministério Público.

Essa filosofia é para não deixar alguém sozinho nos grandes casos. Numa força-tarefa estão seis, sete ou oito. Você institucionaliza o trabalho nesses grandes crimes. Além da reflexão, você costura melhor. Passou a ser uma cultura da casa. O Rodrigo (*Janot*) aprimora.

● O que está mais aprimorado?

O uso tecnológico e o cruzamento de dados, a experiência e a famosa maturidade que começou lá atrás e foi crescendo, como a delação, que se aprofunda e é fundamental.

● No Banestado houve o 1º acordo de colaboração escrito, com o doleiro Alberto Youssef. Só que ele reapareceu na Lava Jato.

O fato de ser reincidente não elimina o estatuto da delação. O que você pode é dizer: "Você já descumpriu parte dela, então se você pleiteia a absolvição, não vou te dar. Ofereço, em vez de dez anos de cadeia, cinco". Agora, a delação em si não significa a prova absoluta da culpabilidade de alguém. Para condenar, tem que apresentar um quadro harmônico de várias provas. A delação do Youssef no Banestado inaugura uma linha de conduta profissional que se desenvolve agora.

● Na denúncia contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, o delator não apresenta prova de que ele recebeu propina.

Não precisa que essa prova seja feita. No caso do ex-governador José Roberto Arruda (*no mensalão do DEM*), por exemplo, aquele cara filmou-o abrindo a mala e entregando o dinheiro. Mas, para provar que uma pessoa é corrupta, você não precisa filmar ou fotografá-la recebendo dinheiro. Você pode fazer isso com o conjunto.

● E pode acontecer uma condenação como a do ex-ministro José Dirceu no mensalão, pela teoria do domínio do fato?

Exatamente. Há vários fatos mostrando tantas coisas. Ele (*Cunha*) usa uma deputada para pressionar.

● Mas não há garantia de que o STF vá julgar do mesmo jeito.

Cabeça de juiz é complicada. A teoria do domínio do fato existe e se aplica a qualquer pessoa. A pior coisa é um valsar de uma jurisprudência.

30 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACI

Nervoso

Conhecido desde o mensa-
lão, quando fez delação pre-
miada, o doleiro **Lúcio Fu-
naro** brigou com uma vizi-
nha, em Vargem Grande do
Sul. Acabou condenado –
não por lavagem de dinhei-
ro, mas por agressão – a pe-
na de um mês e 15 dias.

Na sentença, anunciada no
final de julho, o juiz **Chris-
tian Teixeira** escreveu que
Funaro, após dizer que ia
derrubar um muro entre as
casas, avisou: “Se você não
ficar esperta, derrubo a casa
com você dentro. Advogado
pra mim não falta, você tem
dinheiro, em tenho muito
(...) Vai aguentar a pressão?”

A ação foi movida pela Justi-
ça pública.

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 30 de agosto de 2015 às 13h23

RB| Justiça

Desembargador da Justiça do Paraná ministra aula em curso de pós da ABDConst.



Jorge de Oliveira Vargas tratará da execução fiscal e execução contra a Fazenda Pública.

O desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR, Jorge de Oliveira Vargas, mestre e doutor em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná, ministra aulas sobre execução fiscal e execução contra a Fazenda Pública, para o curso de pós-graduação de Direito Processual Civil – Novo CPC,

CONTINUA

realizado pela Academia Brasileira de Direito Constitucional – ABDConst.

As aulas serão realizadas na sede da entidade – Rua XV de Novembro, 964 – 2º andar nesta sexta-feira – das 18h30 às 22h40 e no sábado das 8h às 12h.

Mais informações em www.abdconst.com.br.
A pós-graduação em Direito Processual Civil – Novo CPC foi elaborado a partir de uma perspectiva de interdisciplinaridade, com enfoque no aprofundado estudo do novo CPC e na proteção dos direitos fundamentais. Os professores participaram ativamente da construção do novo Diploma Processual Civil brasileiro.

O palestrante

Jorge de Oliveira Vargas é desembargador do TJPR desde 2008.

Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba.

Ingressou na magistratura em 1986 e atuou como juiz nas comarcas de Telêmaco Borba, Palmital, Curiúva, Pato Branco, Londrina e CWB.

CONTINUA

É mestre e doutor em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná e especialista em Direito Ambiental.

Aprofundou seus estudos na Northwestern School of Law of Lewis & Clark College, em Portland (Oregon, EUA) e na Faculté de Droit et des Sciences Economiques, de Limoges (França).

Professor de Direito Constitucional na Escola da Magistratura do Paraná e de Processo Civil na Universidade Tuiuti do Paraná e UniBrasil.

Autor dos livros “Direito Tributário – Roteiro de Estudos”, “Responsabilidade Civil do Estado pela Demora na Prestação da Tutela Jurisdicional”, “Consequências da Desobediência da Ordem do Juiz Cível” e “Princípio do Não confisco como Garantia Constitucional da Tributação Justa”.

O trabalho de pós-doutorado “O Dever Judiciário do Julgamento por Equidade” foi publicado em livro no Brasil e em Portugal.

O desembargador Jorge de Oliveira Vargas ocupa a cadeira nº 2 da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

30 AGO 2015

Paraná Portal

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 30 de agosto de 2015 às 13h12

Portão de embarque

O juiz Naor Macedo embarca para temporada de merecidas férias de 15 dias em New York.

RUY BARROZO



Publicado 28 de agosto de 2015 às 12h07

TJPR sedia o encontro de presidentes

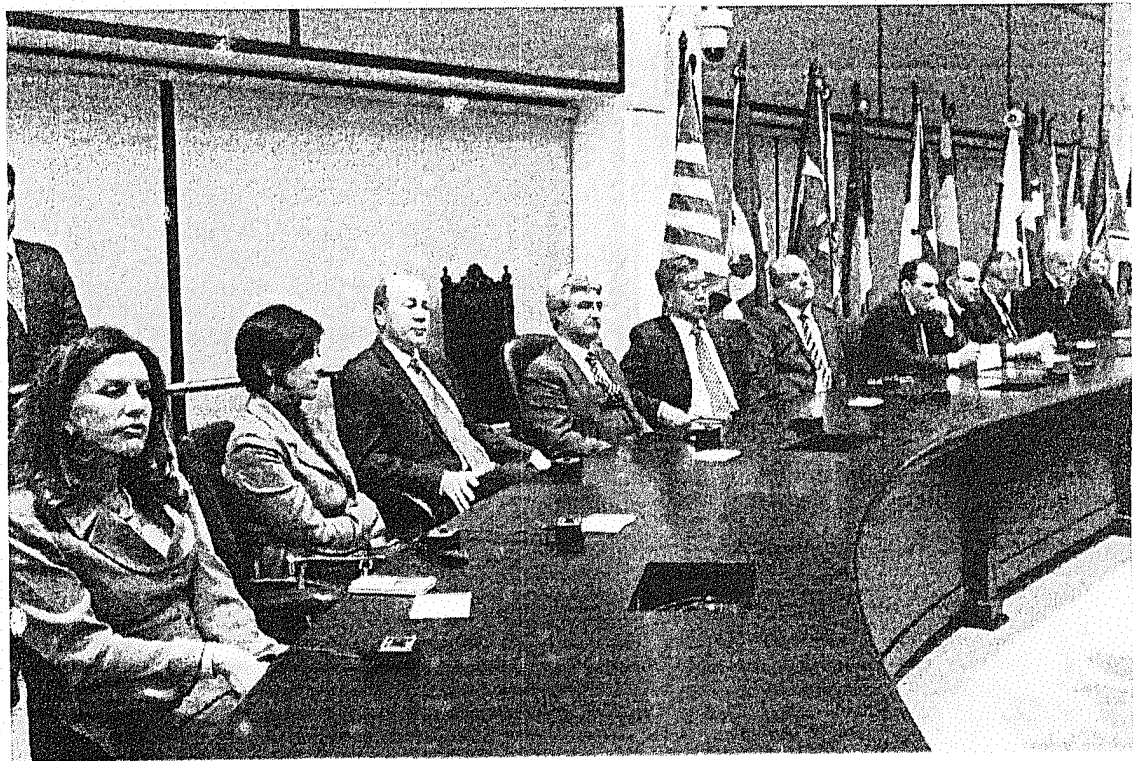
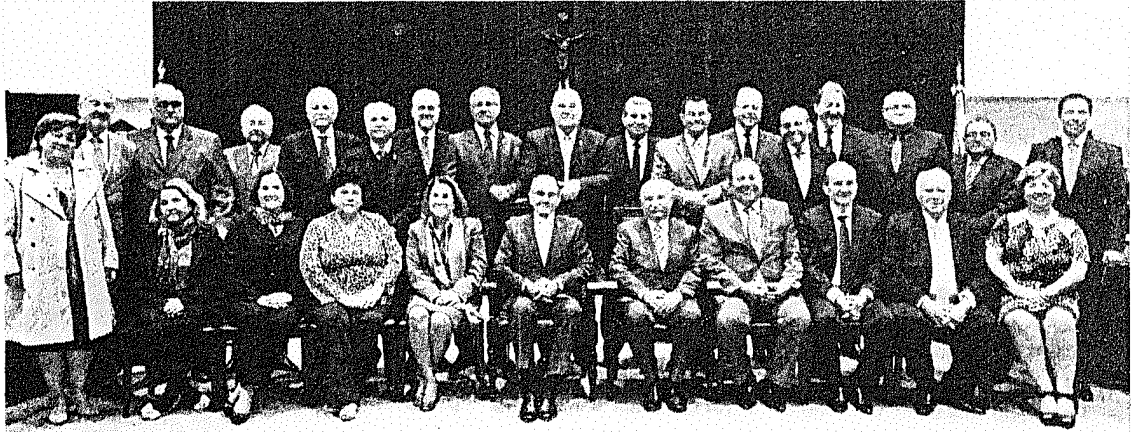
O Tribunal de Justiça do Paraná reuniu nos dias 20, 21 e 22 de agosto representantes de todos os tribunais para o 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Desembargadores do TJPR participam da solenidade de abertura

O evento teve por finalidade aperfeiçoar a Justiça pelo intercâmbio de experiência de boas práticas funcionais e administrativas entre os Tribunais. Esta é a quarta vez que o Paraná sedia um Encontro do Colégio Permanente, a primeira ocorreu em 1995. A abertura solene aconteceu, às 19h, da quinta-feira (20/8), na sala de Sessões do Pleno, prédio anexo do Palácio da Justiça, no Centro Cívico.

CONTINUA

Paraná Portal
CONTINUAÇÃO 28 AGO 2015
Fotos divulgação.



CONTINUA

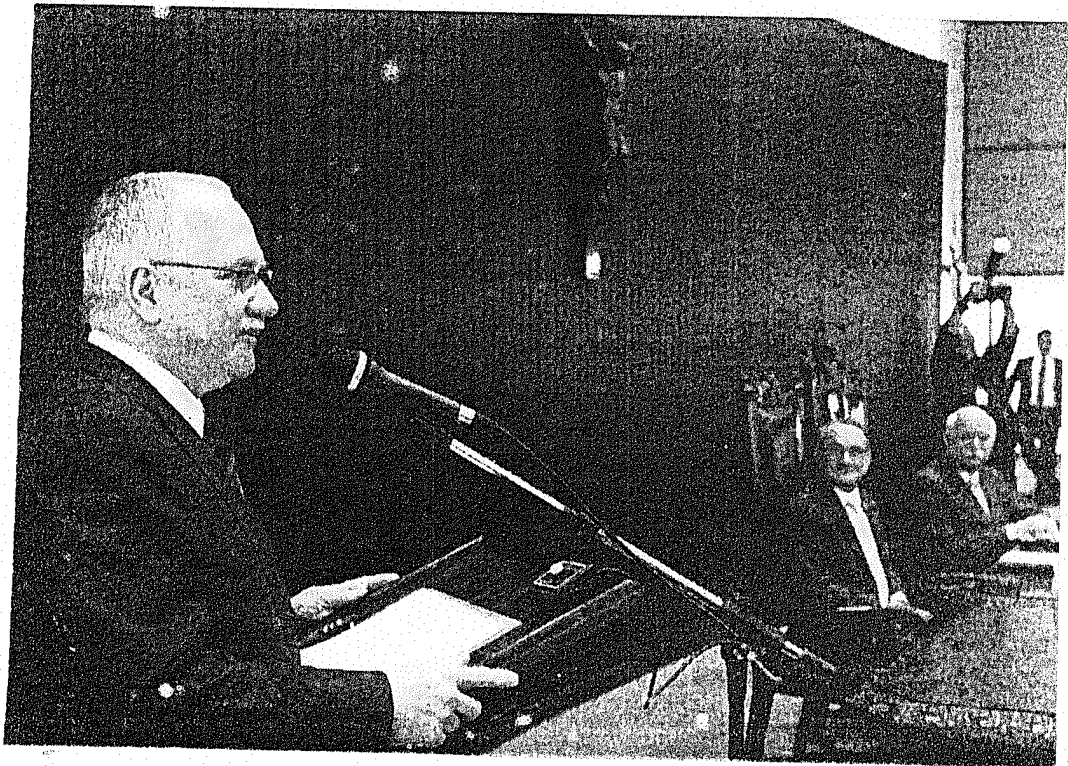
Paraná Portal
CONTINUAÇÃO

28 AGO 2015



CONTINUA

Paraná Portal 28 AGO 2015
CONTINUAÇÃO

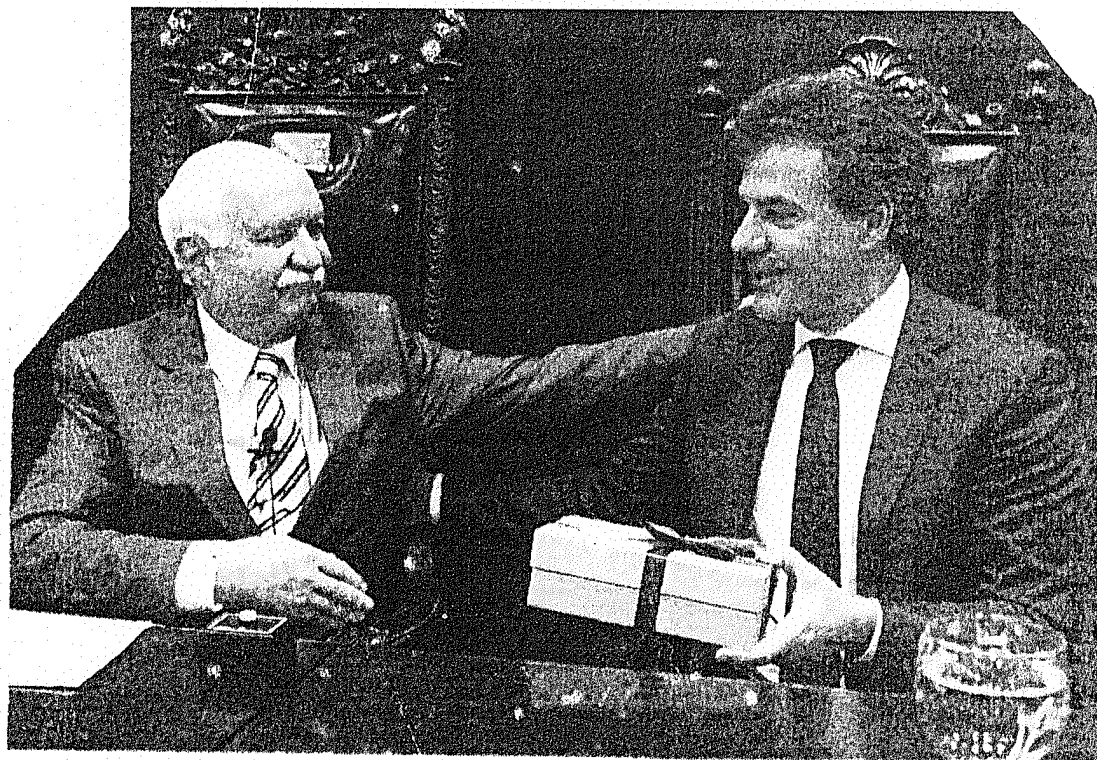


CONTINUA

28 AGO 2015

Paraná Portal

CONTINUAÇÃO



28 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Magistrados de todo país participam de seminário da Enfam sobre o novo CPC

Cerca de 500 magistrados de todo o País estão reunidos em Brasília para debater a aplicação do novo Código de Processo Civil (CPC), em seminário promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

A abertura do seminário O Poder Judiciário e o novo CPC foi realizada pelo diretor-geral da Enfam, ministro João Otávio de Noronha e contou com as palestras do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux e da ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça.

O ministro Luiz Fux, presidente da comissão de juristas no Senado que elaborou o anteprojeto do novo CPC, afirmou que “o código promete uma menor duração da tramitação dos processos e tudo que o povo quer é uma Justiça rápida, e é isso que vamos conseguir”.

Fux acrescentou, que o debate é importante uma vez o Judiciário precisa criar para si próprio o entendimento uniformizado sobre as inovações trazidas pelo novo código. Para isso, disse o ministro, os enunciados que serão elaborados no seminário

servirão de orientação de como interpretar o novo CPC, uma vez que representarão o consenso dos magistrados.

Para o ministro João Otávio de Noronha, o seminário é o espaço adequado para a magistratura debater e conhecer os principais pontos do novo CPC e interpretar de forma construtiva a legislação. “O código aprovado entra em vigor em março de 2016 e cabe à magistratura aplicá-lo, e por isso, é preciso que os magistrados se preparem”, afirmou.

O diretor-geral da Enfam avalia que cabe aos intérpretes da nova lei fazer com que esse código cumpra o papel de realizar os anseios da sociedade. “O desejo do jurisdicionado é de uma justiça célere e eficaz, uma justiça justa, que dá a cada um aquilo que é seu”, frisou.

A ministra Nancy Andrighi destacou a relevância da celeridade almejada pela nova legislação processual, mas destacou que os Juizados Especiais não serão alcançados pelas mudanças, uma vez que o sistema especial de Justiça já adota uma tramitação processual simplificada e célere.

28 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mantido processo disciplinar instaurado pelo CNJ contra juiz de Teresina

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou Mandado de Segurança (MS 29465) que questiona decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que abre processo disciplinar contra juiz da 2ª Vara Cível de Teresina (PI) e determina seu afastamento das funções. Segundo o entendimento adotado pelo ministro, o CNJ tem competência originária para instauração de processo administrativo disciplinar contra magistrados, e não há indícios de que a determinação do Conselho tenha interferido em temas de natureza jurisdicional, alheios à sua competência.

Em sua decisão, o ministro Celso de Mello explicou que a controvérsia constitucional tratada no caso foi amplamente debatida pelo Plenário da Corte na análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4638, em que foi reconhecida a competência originária do CNJ. O ministro destacou que o entendimento adotado na ocasião foi em sentido diverso do sustentado pelo autor do MS: ofensa ao princípio da subsidiariedade.

28 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Julgamento de habeas corpus em favor de Demóstenes é interrompido por pedido de vista

Um pedido de vista interrompeu na tarde de terça-feira (25) o julgamento, pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de habeas corpus impetrado em favor do ex-senador Demóstenes Torres. A defesa pretende anular as provas coletadas nas interceptações telefônicas realizadas durante as operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal. Após o voto do relator, ministro Sebastião Reis Júnior, que concedeu o habeas corpus para declarar a ilegalidade das provas e trancar a ação penal instaurada contra o ex-senador, o ministro Rogério Schietti Cruz pediu vista do processo.

Em seu voto, o relator destacou que, embora Demóstenes Torres não figurasse como investigado nas operações da Polícia Federal, foram produzidas provas contra ele durante as investigações sem a devida autorização do Supremo Tribunal Federal (STF). Na condição de parlamentar, Demóstenes tinha foro por prerrogativa de função no STF, ao qual caberia decidir sobre a abertura de procedimento investigatório.

Com o surgimento de informações que envolviam o então senador, o inquérito foi remetido ao STF. No entanto, segundo o ministro Sebastião Reis Júnior, tempos antes do envio dos autos “já havia a presença de indícios de participação do ex-parlamentar em práticas supostamente ilícitas”.

Ao insistir no aprofundamento das investigações antes de mandar o inquérito para o STF, acrescentou o relator, o juiz de primeiro grau “acabou por imiscuir-se em competência que não era sua”.

De acordo com o ministro, os elementos de prova produzidos contra o ex-senador nas interceptações telefônicas realizadas pelas operações Monte Carlo e Vegas são ilícitos devido à violação de competência constitucionalmente prevista.